

**1º Relatório de Monitorização da Declaração Ambiental da
Avaliação Ambiental Estratégica (2017 – 2021)**

Plano Diretor Municipal de Condeixa-a-Nova

Dezembro de 2023



SINERGIAE
A M B I E N T E



CONDEIXA
CÂMARA MUNICIPAL

Índice

1. Introdução	5
1.1 Identificação e Objetivos da Monitorização	5
1.2 Âmbito do Relatório de Monitorização	6
1.3 Enquadramento Legal	8
1.4 Apresentação da Estrutura do Relatório	8
1.5 Equipa técnica	9
2. Enquadramento	10
3. Alterações ao Quadro de Referência Estratégico e condições ou orientações adicionais	12
4. Quadro de Governança	21
5. Indicadores de Seguimento Monitorizados	25
5.1 Ordenamento do Território	25
5.2 Qualidade Ambiental	28
5.3 Riscos Naturais e Tecnológicos	32
5.4 Biodiversidade	34
5.5 Património Cultural	37
6. Verificação da adequação dos indicadores de seguimento	38
6.1 Ordenamento do Território	38
6.2 Qualidade Ambiental	40
6.3 Riscos Naturais e Tecnológicos	45
6.4 Biodiversidade	48
6.5 Património Cultural	53
6.6 Atualização dos Indicadores de seguimento e controlo	55
6.7 Atualização das diretrizes de gestão e medidas de minimização e potenciação dos efeitos do plano	61
6.7.1 Ordenamento do Território	61
6.7.2 Qualidade Ambiental	61
6.7.3 Riscos Naturais e Tecnológicos	62
6.7.4 Biodiversidade	63
6.7.5 Património Cultural	63
7. Incertezas e acontecimentos inesperados	65
8. Orientações adicionais para a AAE	66
9. Conclusão	67
10. Referências Bibliográficas	68
ANEXOS	70

(página propositadamente deixada em branco)

1. Introdução

1.1 Identificação e Objetivos da Monitorização

Em Portugal, o documento legislativo que transpõe para a ordem jurídica nacional as Diretivas n.º 2001/42/CE, de 27 de junho, e n.º 2003/35/CE, de 26 de maio, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativas à Avaliação Ambiental Estratégica de Planos, Programas e Políticas, é o Regime Jurídico de Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Este estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos significativos de determinados planos e programas no ambiente. O preâmbulo do Decreto-Lei n.º 232/2007 refere, que “a avaliação ambiental de planos e programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão (...) constitui um processo contínuo e sistemático (...) e os efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração de um plano ou programa e antes da sua aprovação (...)”.

Em cumprimento desta legislação o procedimento aplicado ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Condeixa-a-Nova foi sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), na medida que, segundo a alínea nº1 do artigo 3º, ficam sujeitos a AAE “Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos ...”.

Na fase posterior ao Relatório Ambiental, a Câmara Municipal de Condeixa (CMC) elaborou a Declaração Ambiental (DA) relativa à Revisão do PDM e remeteu à entidade competente – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C).

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, passa a ser requerida às Câmaras Municipais na elaboração, alteração e revisão dos seus Planos de Ordenamento de Território, nomeadamente, em função da suscetibilidade do Plano de produzir efeitos significativos no ambiente.

A AAE também possui âmbito legal no Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação, correspondente ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Esta avaliação visa a aferição da integração das componentes ambientais do território, sob a forma da avaliação dos efeitos ambientais negativos e oportunidades estratégicas decorrentes da Revisão do PDM.

O atual Relatório de Monitorização das Medidas de Controlo definido na DA da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM de Condeixa-a-Nova (Aviso n.º 11025/2015), será efetuado de acordo com o artigo 11º do RJAAE e “Nota Técnica – A Fase de Avaliação e Controlo

em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, datada de abril 2020, pela Agência Portuguesa do Ambiente, tendo como intuito analisar os resultados e introduzir possíveis melhoramentos em função dos mesmos.

1.2 Âmbito do Relatório de Monitorização

Na sequência do processo de Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM de Condeixa, surge a necessidade de executar a Avaliação e Controlo, cujo presente documento corresponde ao 1º relatório de monitorização desde a última revisão realizada.

O presente relatório de monitorização integra no Quadro 1 os seguintes indicadores de análise de acordo com o estabelecido na Declaração Ambiental da AAE da Revisão do PDM de Condeixa-a-Nova:

Quadro 1 – Indicadores de seguimento e controlo.

FATOR CRÍTICO DE DECISÃO	CRITÉRIOS	INDICADOR
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento	Evolução da ocupação de solo industrial e grau de ocupação
		Evolução das áreas disponíveis para implementação de atividades turísticas
	Instrumentos de gestão territorial	Evolução da ocupação e uso do solo
		Evolução global das áreas urbanas
	Acessibilidades e Mobilidades	Nº de edifícios públicos com condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada
		Evolução do estado de conservação da rede viária
QUALIDADE AMBIENTAL	Abastecimento de Água	Consumo de água por habitante
		População servida por sistema público de abastecimento de água
		Percentagem do número total de análises realizadas à água tratada cujos resultados ultrapassam o limite permitido
		Percentagem de perdas na rede de abastecimento de água
	Drenagem e tratamento de águas residuais	Cobertura da rede de drenagem de águas residuais
		População servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais
		Percentagem da população servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais que asseguram o cumprimento da legislação em termos de descargas de acordo com a respetiva licença
		Percentagem de águas pluviais e de infiltração afluentes aos sistemas de drenagem
		Número de ETAR em que se realiza uma reutilização de águas residuais tratadas
		Percentagem de reutilização de águas residuais

		Variação da quantidade de água gasta na rega de espaços verdes	
	Recursos hídricos	Qualidade da água subterrânea	
		Número de edifícios públicos com aproveitamento de águas pluviais	
	Recolha e tratamento de RSU	Cobertura e nº de equipamentos da recolha seletiva dos resíduos	
		Cobertura da recolha seletiva	
		Nº de equipamentos	
		Quantificação de recicláveis	
		Vidro	
		Papel/cartão	
		Embalagens	
		Número de Campanhas de Sensibilização para a população	
	Eficiência Energética	Número de edifícios da autarquia alvo de RCESE/RCCTE com classe igual ou superior a B-	
Número de Edifícios autárquicos alvo de Microgeração			
RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	Incêndios	Evolução anual do número de ignições e área ardida	
		Áreas urbanas e urbanizáveis inseridas em locais com perigosidade de incêndios elevada	
		Solo urbanizado	
		Solo urbanizável	
	Erosão dos solos	Evolução da área com risco de erosão	
		Áreas urbanizadas e urbanizáveis inseridas em locais com risco de erosão	
		Solo urbanizado	
		Solo urbanizável	
	Cheias	Evolução da área com risco de cheia	
		Áreas urbanizadas urbanizáveis inseridas em locais com risco de cheia	
		Solo urbanizado	
		Solo urbanizável	
	Contaminação	Nº de disfunções ambientais detetadas e resolvidas no diagnóstico da 1ª revisão do PDM	
		Nº de acidentes que envolvam matérias perigosas	
	Explosão	Áreas urbanas e urbanizáveis inseridas em locais áreas de exploração consolidada e potenciais	
	BIODIVERSIDADE	Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN)	Número de contraordenações ambientais resultantes da atividade das empresas instaladas nas zonas industriais do município.
			Número de planos de Gestão e/ou Ação propostos ou em vigor
		Diversidade de espécies e habitats	Diversidade de espécies de fauna com estatuto de proteção
Diversidade de espécies de flora com estatuto de proteção			
Número de árvores de interesse público			

		Diversidade de habitats com estatuto de proteção
	Estrutura Ecológica Municipal	Situações de conflito decorrentes da revisão do PDM concretizadas
		Representatividade da área ardida sobre a EEM
	Gestão e conservação da floresta	Evolução e expressividade de Zonas de Intervenção Florestal
Paisagem	Intrusões na paisagem em áreas sensíveis concretizadas	
PATRIMÓNIO CULTURAL	Valores arqueológicos e arquitetónicos	Património arquitetónico classificado ou em vias de classificação
		Património arqueológico

Fonte: Declaração Ambiental da AAE da revisão do PDM de Condeixa-a-Nova, pág. 17 a 19.

1.3 Enquadramento Legal

A Revisão do PDM de Condeixa-a-Nova foi objeto de AAE e respetiva Declaração Ambiental culminando na publicação, através do Aviso n.º 11025/2015, do Diário da República, 2.ª Série, de 29 de setembro, onde foi assim publicada a deliberação da Assembleia Municipal em dar como concluída a versão da 1ª Revisão do PDM de Condeixa-a-Nova.

A respetiva Declaração Ambiental de 12 de abril de 2017 foi remetida à Agência Portuguesa do Ambiente para efeitos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de março.

O presente documento pretende dar cumprimento ao previsto no artº 11º do RJAAE.

1.4 Apresentação da Estrutura do Relatório

O presente Relatório de Monitorização teve como base a “Nota Técnica – A Fase de Avaliação e Controlo em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, datada de abril 2020, pela Agência Portuguesa do Ambiente, com as adequações consideradas pertinentes face ao âmbito do IGT concelhio em fase de controlo e da DA:

1. Introdução
2. Enquadramento
3. Alterações ao Quadro de Referência Estratégico e condições ou orientações adicionais
4. Quadro de Governança
5. Indicadores de seguimento monitorizados
6. Verificação da adequação dos indicadores de seguimento
7. Incertezas e acontecimentos inesperados
8. Orientações adicionais para a AAE
9. Conclusão
10. Bibliografia
11. Anexos

1.5 Equipa técnica

O presente Relatório de Monitorização foi elaborado e executado pela empresa Sinergiae Ambiente, Lda., sendo a sua equipa técnica constituída por:

Coordenação geral:

- Mário Agostinho, Biólogo, MSc Ecologia.

Cocoordenação:

- André Dias, Geólogo, MSc em Geociências; Mestrando em Geografia Física.

Técnicos:

- Sérgio Brites, Geógrafo, MSc em Hidráulica e Recursos Hídricos.
- Nuno Vilela, Biólogo, MSc em Economia Ecológica.
- André Dias, Geólogo, MSc em Geociências; Mestrando em Geografia Física.
- Gonçalo Ferreira, Lic. Biologia
- Orlando Ramos, Lic. em Economia; MBA



Tel. 239 493 119
Tlm. 96 934 9986
Rua da Liberdade Lote 5, Loja nº1
3020-112 Coimbra
www.sinergiae.pt

2. Enquadramento

O primeiro PDM de Condeixa-a-Nova entrou em vigor em 1994. A 19 de janeiro de 2004, pela necessidade de adequar o PDM à evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais do município, a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova deliberou dar início ao processo de revisão do PDM.

O Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), veio revogar o Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de março e foi sob a vigência deste que se deu o início dos trabalhos de Revisão do Plano. Presentemente, o RJIGT rege-se pela revisão do mesmo segundo o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que veio introduzir alterações ao nível dos elementos necessários à revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, convergindo na necessidade de introduzir a Avaliação Ambiental Estratégica aquando da revisão dos Planos Diretores Municipais.

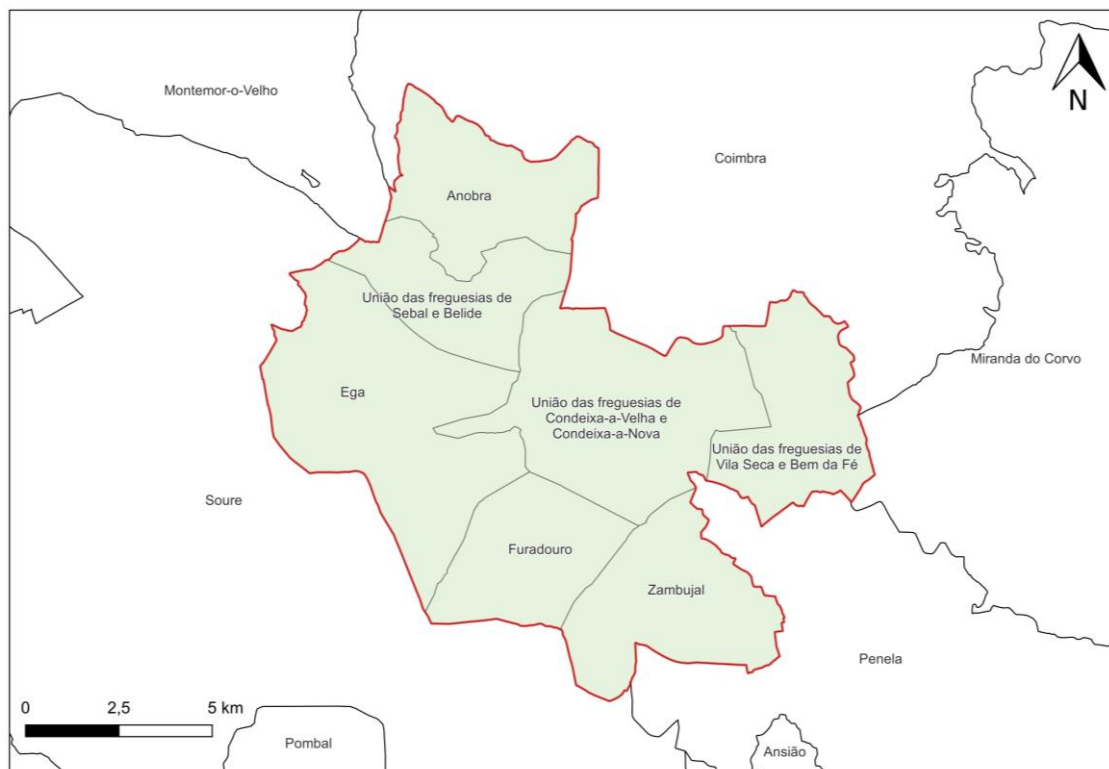


Figura 1- Enquadramento administrativo de Condeixa-a-Nova.

Localizado na Região Centro de Portugal Continental, mais concretamente na Região e distrito de Coimbra, o Concelho de Condeixa-a-Nova possui 138,7 km² e está dividido

administrativamente em sete freguesias, das quais a União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova representa 20% da área total.

O concelho de Condeixa-a-Nova confina a Norte com Montemor-o-Velho e Coimbra, a Este com Coimbra e Miranda do Corvo, a Sudeste com Penela e a Sul e Oeste com Soure (Figura 1).

Condeixa-a-Nova é o oitavo concelho da Região de Coimbra com maior número de residentes, 16.732, apresentando uma densidade populacional de 120,7 indivíduos por km².

Condeixa-a-Nova possui uma população ativa de 63,6% valor que tem vindo a decrescer nas últimas duas décadas, refletindo também no aumento da percentagem de idosos que em 2021 se registava nos 22,8%.

Cerca de 80% da sua população residente encontra-se empregada no sector terciário, 18,9% no sector secundário e 1,3% no sector primário.

3. Alterações ao Quadro de Referência Estratégico e condições ou orientações adicionais

A Avaliação Ambiental Estratégica definiu cinco Fatores Críticos de Decisão (FCD):

- Ordenamento do Território
- Qualidade Ambiental
- Riscos Naturais e Tecnológicos
- Biodiversidade
- Património Cultural

Estes FCD provêm do desenvolvimento do Quadro de Referência Estratégico (QRE), construído aquando da realização do Relatório Ambiental. O papel do Quadro de Referência Estratégico é o de enquadrar a proposta de Revisão do PDM de Condeixa-a-Nova em análise no quadro estratégico de planos, programas e estratégias nacionais que servem de referencial à avaliação ambiental estratégica.

Deste modo, de seguida encontram-se seleccionados um conjunto de planos, programas e estratégias, atualizadas no âmbito do presente relatório, e que têm por objetivo nortear a presente avaliação ambiental estratégica, tais como:

Nacional

- Plano Nacional da Política de Ordenamento Territorial – PNPOT
- Compromisso para o Crescimento Verde 2020-2030 - CCV
- Plano Nacional da Água – PNA
- Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2020 – PEAASAR 2020
- Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030 – ENEAPAI 2030
- Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água - PNUEA
- Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos para 2030 - PERSU 2030
- Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas – PETI3+
- Plano Rodoviário Nacional – PRN
- Estratégia para o Turismo 2027 – ET 27
- Plano Nacional de Desenvolvimento Rural – PNDR

- Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – PSRN 2000
- Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade – ENCNB 2030
- Plano Nacional de Energia e Clima 2030 - PNEC 2030

Regional

- Visão Estratégica para a Região Centro 2030 – CENTRO 2030
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) – PGRH RH 4
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral – PROFCL

Municipal

- Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila – PORNPA
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI
- Plano Estratégico – Condeixa 2020

No Anexo I consta a atualização dos diferentes planos, programas, estratégias e respetivos objetivos estratégicos que englobam o Quadro de Referência Estratégico da avaliação ambiental estratégica.

Após consulta dos planos e estratégias mais recentes verificou-se a redução de 24 planos para 20.

O Quadro 2 procura sumarizar a informação relativa à convergência do Quadro de Referência Estratégico e dos objetivos estratégicos da revisão do PDM, não dispensando a consulta do Anexo I.

(página propositadamente deixada em branco)

Quadro 2 - Síntese da convergência entre o Quadro de Referência Estratégico e os objetivos estratégicos do PDM de Condeixa-a-Nova em revisão.

PDM Condeixa-a-Nova									
QRE	I. Condeixa, um Concelho competitivo, favorável à inovação e ao conhecimento	II. Condeixa, um destino turístico valorizado e multifacetado.	III. Condeixa, um concelho de alimentação saudável	IV. Condeixa, um centro urbano com melhores acessibilidades.	V. Condeixa, uma urbe polinucleada	VI Condeixa, um território com qualidade ambiental.	VII Condeixa, um ambiente favorável ao emprego e à formação	VIII Condeixa, um centro integrador e solidário	IX Condeixa, um centro criativo.
PNPOT	●	●	●	●	●	●	●	●	●
CCV	●	●	○	○	○	●	●	○	○
PNA	●	○	○	○	●	●	○	○	○
PEAASAR 2020	●	○	○	○	●	●	○	○	○
ENEAPAI 2030	●	●	○	○	●	●	●	○	○
PNUEA	●	○	○	○	○	●	○	○	○
PERSU 2030	●	○	○	○	●	●	○	○	○
PETI3+	○	○	○	●	●	○	○	○	○
PRN	○	○	○	●	●	○	○	○	○
ET 27	●	●	○	○	○	○	●	○	○
PNDR	○	●	●	○	○	●	○	○	○
PSRN2000	○	●	○	○	○	○	○	○	○
ENCNB2030	○	●	○	○	○	●	○	○	○
PNEC 2030	●	○	○	●	○	●	●	○	○
CENTRO2030	●	●	○	●	●	●	○	○	○
PGRH – RH4	●	○	○	○	○	●	●	○	○

PDM Condeixa-a-Nova

QRE	I. Condeixa, um Concelho competitivo, favorável à inovação e ao conhecimento	II. Condeixa, um destino turístico valorizado e multifacetado.	III. Condeixa, um concelho de alimentação saudável	IV. Condeixa, um centro urbano com melhores acessibilidades.	V. Condeixa, uma urbe polinucleada	VI Condeixa, um território com qualidade ambiental.	VII Condeixa, um ambiente favorável ao emprego e à formação	VIII Condeixa, um centro integrador e solidário	IX Condeixa, um centro criativo.
PROFCL	●	○	○	○	○	●	●	○	○
PORNPA	○	●	○	○	○	●	○	○	○
PMDFCI	○	○	○	●	○	●	○	○	○
Condeixa 2020	●	●	●	●	●	●	●	●	●

○ LIGAÇÃO FRACA ● LIGAÇÃO MÉDIA ● LIGAÇÃO FORTE

Verifica-se que o QRE não alterou muito o seu foco, identificando-se apenas que:

— Aumentou o foco na otimização as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica, reforçar e integrar redes de acessibilidade e de mobilidade e ainda a dinamização das redes digitais

— Aumentaram os objetivos de proteção do ambiente e melhoria da qualidade das massas de água assim como a promoção e hierarquização de soluções e de modelos de gestão sustentáveis

— Existe maior reconhecimento da importância da comunicação e monitorização dos planos, tomando medidas não só no presente, mas a médio prazo.

— Destaca-se a importância das alterações climáticas e reconhecimento do papel crucial dos planos na mitigação e adaptação do território aos seus efeitos tendo sido estabelecidas novas metas nacionais relacionadas à eficiência energética e redução de emissões de CO₂.

— Aumentou a busca por soluções tecnológicas inovadoras que promovam a produção e o consumo de energia sustentável, além de impulsionar a melhoria das condições de conectividade digital e de mobilidade, por meio da promoção do acesso à internet de alta velocidade e do desenvolvimento de infraestruturas de transporte sustentáveis e eficientes.

— Ganhou força a importância da participação ativa nas várias políticas relacionadas com o ambiente envolvendo o incentivo da participação dos cidadãos na gestão e preservação dos recursos naturais.

— Procura da otimização e gestão eficiente dos recursos, nomeadamente os hídricos, contribuindo de igual forma para a preservação de ecossistemas relacionados.

— Desenvolvimento das potencialidades regionais a partir do desenvolvimento do setor dos transportes, bem como a sustentabilidade ambiental dos mesmos.

— Promoção de um turismo estável, agindo no sentido estratégico do setor.

— Potenciar a biodiversidades das regiões e ter uma visão estratégica sobre as políticas de mitigação dos riscos.

— Um maior reconhecimento da importância de minimizar os riscos de incêndios florestais e outros agentes bióticos com a implementação de medidas preventivas, como a gestão adequada das áreas florestais e a promoção de práticas sustentáveis de conservação e proteção do meio ambiente.

As tabelas seguintes identificam as principais orientações e as metas atualizadas a considerar pela AAE do PDM de Condeixa-a-Nova, por Fator Crítico de Decisão.

Quadro 3 - Relação entre fatores ambientais presentes na legislação e os fatores críticos escolhidos na presente avaliação ambiental estratégica do plano

Fatores ambientais constantes no DL n.º 232/2007	Fatores Críticos de Decisão				
	Ordenamento do Território	Qualidade Ambiental	Riscos Naturais e Tecnológicos	Biodiversidade	Património Cultural
Biodiversidade		√	√	√	
Fauna				√	
Flora				√	
Paisagem	√	√	√	√	√
Património cultural	√			√	√
Água	√	√	√	√	
Solo	√	√	√		
Saúde humana	√	√	√		
Atmosfera		√	√		
População	√	√			√
Bens materiais	√				√
Fatores climáticos		√	√		

Quadro 4 - Relação entre os Fatores Críticos selecionados e os diferentes planos, programas e estratégias considerados no Quadro de Referência Estratégico

Quadro de Referência Estratégico	Fator Crítico				
	Ordenamento do Território	Qualidade Ambiental	Riscos Naturais e Tecnológicos	Biodiversidade	Património Cultural
Plano Nacional da Política de Ordenamento Territorial – PNPOT	√	√		√	√
Compromisso para o Crescimento Verde 2020-2030 - CCV	√	√	√	√	√
Plano Nacional da Água - PNA		√			
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2020 – PEAASAR 2020		√	√		
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030 – ENEAPAI 2030		√			
Plano Nacional para o Uso eficiente da Água - PNUEA		√	√		
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos para 2030 - PERSU 2030		√			
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas – PETI3+	√	√	√	√	√
Plano Rodoviário Nacional - PRN	√		√		
Estratégia para o Turismo 2027 – ET 27	√			√	√
Plano Nacional de Desenvolvimento Rural – PNDR	√				
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – PSRN 2000	√			√	
Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade – ENCNB 2030		√		√	
Plano Nacional de Energia e Clima 2030 - PNEC 2030		√	√		

Quadro de Referência Estratégico	Fator Crítico				
	Ordenamento do Território	Qualidade Ambiental	Riscos Naturais e Tecnológicos	Biodiversidade	Património Cultural
Visão Estratégica para a Região Centro 2030 – CENTRO 2030	√	√	√	√	√
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) – PGRH RH 4	√	√			
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral – PROFCL	√	√	√	√	
Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila - PORNPA	√			√	
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI		√	√	√	
Plano Estratégico – Condeixa 2020	√	√	√	√	√

4. Quadro de Governança

Foram realizadas atualizações no quadro de governança resultantes das alterações das instituições, derivadas de extinções, mudanças de competências ou de nomes. Foram ainda atualizadas ou adicionadas responsabilidades a cada uma das entidades.

Quadro 5 – Atualização do Quadro de Governança para a Ação

FCD	Entidades	Responsabilidades
Ordenamento do Território	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizadas as perspetivas de desenvolvimento urbano do território regional, assegurando o cumprimento das condicionantes regionais nesta matéria. - Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	<ul style="list-style-type: none"> - Articular investimentos de interesse intermunicipal, através, nomeadamente, da contratualização da gestão de projetos comunitários no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento
	Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova	<ul style="list-style-type: none"> - Controlar a dispersão urbana fora dos perímetros urbanos e as tendências de expansão em zonas de risco e/ou em zonas de conflito potencial de uso do solo. - Garantir a correta implementação dos diversos Planos Municipais. - Controlar os défices infraestruturais existentes, nomeadamente ao nível do saneamento básico. - Manter atualizadas as perspetivas de desenvolvimento da rede viária municipal, tendo em conta critérios de mobilidade e proximidade funcional.
	Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar diferentes formas de participação pública.
	Direção Geral do Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizada a informação disponibilizada, dando apoio e fiscalizando as intervenções sobre o património arquitetónico e arqueológico. - Assegurar a valorização do património cultural, arquitetónico e arqueológico de SPS; - Funções globais de monitorização, gestão da informação e promoção do património cultural em Portugal; - Aprovar os pedidos trabalhos arqueológicos; - Acompanhamento das ações relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel, móvel e imaterial; - Análise e emissão de pareceres sobre os projetos incidentes em zona de proteção de imóveis classificados
	População em geral	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. - Participar ativamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública. - Participar ativamente no processo de levantamento do Cadastro dos Prédios Rústico
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizada a informação disponibilizada, dando apoio e fiscalizando as intervenções nas áreas da Reserva, da ZEP e da ZEC do Paul de Arzila
	Infraestruturas de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizadas as perspetivas de desenvolvimento da rede ferroviária de alta velocidade, tendo em conta o impacto desta rede no território.
Qualidade Ambiental	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver e manter atualizadas as estimativas de potencial de aproveitamento regional de fontes de energia renovável. - No âmbito das suas competências manter as infraestruturas regionais em matéria de monitorização dos recursos hídricos, qualidade do ar, etc.. - Licenciamento de atos e Gestão da Reserva Ecológica Nacional, em articulação com a APA;
	Águas do Centro Litoral	<ul style="list-style-type: none"> - Resolver de modo célere todas as infraestruturas que asseguram a entrada em pleno dos novos equipamentos de saneamento e disponibilizar os dados de monitorização das redes e equipamentos.
	Agência Portuguesa do Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizadas as orientações regionais em matéria de proteção e valorização dos recursos hídricos. - Manter atualizado o sistema de monitorização e informação sobre os recursos hídricos a diferentes escalas de planeamento. - Gestão de leitos e margens de cursos de água e licenciamento de atos associados;
	ERSAR	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisão da qualidade do serviço público de abastecimento de água para consumo humano;
	ERSUC	<ul style="list-style-type: none"> - Entidade Gestora responsável pela recolha seletiva (3F), triagem, valorização e eliminação dos resíduos urbanos e prestação dos indicadores associados;
	Infraestruturas de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizadas as perspetivas de manutenção e desenvolvimento das redes viária e ferroviária Nacional, tendo em conta critérios de mobilidade, proximidade funcional e impacto no território.
	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	<ul style="list-style-type: none"> - Articular investimentos de interesse intermunicipal, através, nomeadamente, da contratualização da gestão de projetos comunitários no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento
Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova	<ul style="list-style-type: none"> - Controlar a dispersão urbana fora dos perímetros urbanos e as tendências de expansão em zonas de risco e/ou em zonas de conflito potencial de uso do solo. - Garantir a implementação dos diversos Planos Municipais e Territoriais. - Assegurar o adequado funcionamento da rede de abastecimento público e de saneamento básico; - Assegurar, em articulação com as Juntas de Freguesia, a boa gestão das redes e fiscalização de eventuais irregularidades; - Sensibilização e formação aos munícipes e operadores industriais para o uso eficiente da água; - Fiscalizar devidamente as operações de infraestruturização a cargo do proponente de operações urbanísticas e a adequada ligação à redes, e correto tratamento de efluentes, nas zonas industriais; - Garantir o controlo da qualidade da água na rede de distribuição; - Ponderar monitorizar a Qualidade do Ar em redor das zonas industriais e centros urbanos; - Articular com a ERSUC a evolução dos indicadores, e se necessário, programas e projetos que visem a melhoria da recolha e gestão de resíduos; 	

		- Aplicação de critérios técnicos uniformes, coordenados e não discricionários, para aprovação de projetos com fonte em energias renováveis, turísticos, etc. sempre que o condicionalismo regulamentar se prenda com a afetação dos valores naturais e paisagísticos previstos em regulamento;
	Juntas de Freguesia	- Fomentar diferentes formas de participação pública.
	População em geral	- Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. - Adotar práticas quotidianas de valorização ambiental e energética. - Participar ativamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública de processos de planeamento e AIA.
Riscos Naturais e Tecnológicos	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	- Manter atualizadas as orientações regionais ao nível das várias políticas sectoriais (FCD) e monitorizar a sua aplicação. - Desenvolver e acionar mecanismos de prevenção e mitigação dos riscos conjuntamente com a Autoridade Nacional de Proteção Civil
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - ANEPC	- Manter atualizadas as informações sobre risco de incêndios e planos de emergência respetivos. - Coordenação e auxílio no combate a incêndios
	Organizações Não Governamentais – ONGs	- Acompanhar a monitorização da implementação do PDM em matéria de riscos naturais e tecnológicos. - Participar nos processos de consulta pública dos processos de planeamento e dos procedimentos de AIA.
	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	- Articular investimentos de interesse intermunicipal, através, nomeadamente, da contratualização da gestão de projetos comunitários no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento
	Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova	- Controlar a dispersão urbana fora dos perímetros urbanos e as tendências de expansão em zonas de risco e/ou em zonas de conflito potencial de uso do solo. - Garantir a implementação dos diversos Planos Municipais de Ordenamento do Território. - Estabelecer orientações e metas municipais de proteção e requalificação ambiental e assegurar a sua monitorização. - Monitorizar a evolução dos riscos naturais decorrentes de fenómenos meteorológicos extremos e controlar a expansão urbana em função dos índices de vulnerabilidade municipal. - Promover a valorização do património natural e paisagístico do município. - Apoiar as associações florestais na gestão das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF). - Articular com todas as entidades intervenientes no processo de AAE para que as implementações das ações previstas no PDM decorram de forma sustentável. - Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
	Juntas de Freguesia	- Fomentar diferentes formas de participação pública, procurando recolher junto da população informações sobre possíveis riscos existentes.
	População em geral	- Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. - Participar ativamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública de processos de planeamento e AIA.
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	- Promover uma gestão sustentada dos recursos florestais do município. - Apoio aos diferentes desafios impostos às ZIF.
Biodiversidade	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	- Promover e apoiar ações de conservação dos valores naturais (espécies e habitats) presentes na área do Paul de Arzila; - Promover a atualização da cartografia de espécies e habitats de espécies com interesse conservacionista presentes na área do Paul de Arzila e apoiar estudos da mesma índole que sejam efetuados noutros locais do concelho; - Fomentar uma gestão adequada dos recursos florestais com vista à prevenção dos incêndios florestais, a multifuncionalidade da floresta e promoção das espécies de crescimento lento e controlo das exóticas invasoras no município. - Promover uma gestão sustentada dos recursos florestais do município - Apoiar e promover a implementação de ZIF no território.
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDR-C	- Acompanhar a fase de monitorização do Plano. - Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	- Articular investimentos de interesse intermunicipal, através, nomeadamente, da contratualização da gestão de projetos comunitários no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento
	Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova	- Promover a valorização e conservação do património natural e paisagístico do município. - Articular com todas as entidades intervenientes no processo de AAE para que as implementações das ações previstas no PDM decorram de forma sustentável. - Apoiar as associações florestais na criação e gestão das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF).
	Associação de produtores florestais	- Implementação de práticas florestais que conduzam à criação de uma floresta de fins múltiplos e promovam a criação de mais valias para o município.
	Juntas de Freguesia	- Fomentar diferentes formas de organização e participação pública.
	População em geral	- Participar atempadamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente no processo de inquérito público. - Participar ativamente na conservação dos valores naturais do seu município com vista à promoção de um desenvolvimento sustentável.

Património Cultural	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	- Articular investimentos de interesse intermunicipal, através, nomeadamente, da contratualização da gestão de projetos comunitários no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento
	Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova	- Promover a valorização do património natural e edificado.
	Ministério da Agricultura/DGADR	- Garantir a certificação/controlo e atualização da informação quanto aos produtos abrangidos;
	Direção Geral do Património Cultural	- Manter atualizada a informação disponibilizada. - Apoiar iniciativas culturais locais ou regionais, de caráter não profissional, que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região; - Instruir e submeter à apreciação da DGPC os processos de classificação e fixação das zonas especiais de proteção de imóveis de interesse nacional e de interesse público; - Acompanhar e fiscalizar a execução de intervenções nas zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;
	População em geral	- Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. - Participar ativamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública.

5. Indicadores de Seguimento Monitorizados

De seguida encontram-se representados os indicadores de seguimento da declaração ambiental de 2017 e o seu seguimento até ao ano de 2021. São apresentados por Fator Crítico os resultados obtidos para a presente monitorização, tendo estes dados sido fornecidos na íntegra pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.

Ao longo das tabelas, a coluna à direita indica a avaliação da evolução do indicador ao longo do período em análise.

Em geral, os indicadores mantiveram-se nos valores base ou evoluíram positivamente, com destaque para a implementação de ZIF, diminuição de áreas ardidas e em zonas de risco, a evolução dos números da recolha de resíduos, qualidade no abastecimento de água, e acessibilidade a edifícios públicos.

Foram tidos em conta os anos subsequentes à entrada em vigor do plano, porém o ano de 2021 encontra-se indicado como ano de comparação por ser o mais recente com um número de informação mais robusta, completa e capaz de suportar a monitorização atual. Em alguns dos indicadores são também indicados valores mais recentes como forma de melhor compreender a evolução dos mesmos.

5.1 Ordenamento do Território

De seguida apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Ordenamento do Território presentes na Declaração Ambiental, com a respetiva evolução, se existentes, até aos dados mais recentes seguido de uma breve análise dos resultados obtidos.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Evolução
Políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento	Evolução da ocupação de solo industrial e grau de ocupação	80,4 ha	166,5 ha	80,4 ha	Mantém

- Verifica-se que o valor apresentado se mantém idêntico ao observado no valor base, não se registando uma aproximação à meta prevista no documento de Revisão do PDM.
- Não se concretizou qualquer expansão de zonas industriais desde a implementação do Plano.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Evolução
Políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento	Evolução das áreas disponíveis para implementação de atividades turísticas	-	-	N.D.	N.D.

- O PDM não prevê áreas específicas para atividades turísticas, não sendo assim possível de monitorizar as áreas previstas para acompanhamento neste indicador.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Evolução
Instrumentos de gestão territorial	Evolução da ocupação e uso do solo	-	-	-	N.A.

- Para este indicador de seguimento é necessário recorrer a dados que sistematizem as várias ocupações, procurando compreender a evolução das várias classes entre a data de implementação do plano e os dados mais recentes. Tendo em conta que os valores referidos no Relatório Ambiental da AAE fazem referência a 2007, foi utilizado para comparação com os dados fornecidos pela CMC a Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) 2007 e 2018, disponibilizada pela Direção Geral do Território (DGT). Na tabela abaixo demonstra-se a evolução das classes de ocupação e uso de solo.

Tabela 1 – Evolução da ocupação e uso do solo (em hectares).

	COS 2007	COS 2018	Varição
Territórios artificializados	984	1029	+ 45
Área agrícola	3961	3989	+ 27
Área de pastagens	489	476	- 13
Superfícies agroflorestais	6	6	0
Área florestal	6911	6880	- 31
Área de matos	1517	1489	- 28
Espaços descobertos ou com pouca vegetação	0	0	0
Zonas húmidas	0	0	0
Massas de água superficiais	0	0	0

- Verificou-se, para o período em análise, apenas um aumento dos territórios artificializados e da área agrícola. No primeiro verificou-se um aumento de 45 ha em 2018, o que representa um acréscimo de 4% ao existente em 2007. No caso da área agrícola contabilizou-se um aumento de 27 ha, representando um aumento percentual de 0,7%.
- As áreas de pastagens, florestais e de matos apresentaram uma diminuição na sua área total, com redução de 13 ha, 31 ha e 28 ha, respetivamente.

- As superfícies agroflorestais foram a única classe existente que não apresentou qualquer variação na sua área ocupada.
- As restantes classes não tinham representação no ano base nem no ano de 2018.
- Os dados parecem indicar uma crescente artificialização do território.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Evolução
Instrumentos de gestão territorial	Evolução global das áreas urbanas	1.194,72 ha	1.624,10 ha	1.332 ha	Positiva

- Tendo em conta os valores reportados pela CMC verifica-se um aumento de 138 ha, sendo este um ponto positivo para a evolução do indicador que apresenta como meta para o ano de 2025 uma ocupação total de 1.624,10 ha.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Evolução
Acessibilidades e Mobilidades	Nº de edifícios públicos com condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada	0 em 15 (0%)	15	11 em 36 (30,55%)	Positiva

- Os valores utilizados para o ano base tiveram em conta os dados constantes do Plano Local de Promoção de Acessibilidade de Condeixa que se centrava numa área da Vila de Condeixa. Para a presente monitorização foi tida em conta a listagem dos edifícios públicos de todo o concelho.
- Ainda assim, tendo em conta que o valor base era de 0, verificou-se uma boa evolução na resolução desta problemática, sendo atualmente 11 os edifícios ao nível do concelho com condições de acessibilidade a pessoas de mobilidade reduzida.
- Dos 11 edifícios contabilizados 10 encontram-se na área da vila de Condeixa.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Evolução
Acessibilidades e Mobilidades	Evolução do estado de conservação da rede viária	-	-	N.D.	N.D.

- A Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova não dispõe de dados que relacionem a totalidade de quilómetros de rede viária e o seu estado de conservação pelo que não foi possível verificar a evolução deste indicador.

5.2 Qualidade Ambiental

Abaixo apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Qualidade Ambiental presentes na Declaração Ambiental, com a respetiva evolução, se possível, até aos dados mais recentes seguido de uma breve análise dos resultados obtidos.

Crítério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Abastecimento de Água	Consumo de água por habitante	132 l/hab/dia	125 l/hab/dia	133 l/hab/dia	Negativa

- Verifica-se que o valor médio de consumo de água por habitante em 2021 encontrava-se nos 133 l/hab/dia, um litro superior ao valor base estabelecido. Esta evolução negativa não é expressiva, porém distancia-se ainda mais da meta estabelecida para 2025 de 125 l/hab/dia.

Crítério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Abastecimento de Água	População servida por sistema público de abastecimento de água	-	95 %	100 %	Positiva

- O valor de 100% indicado pela CMC em 2021, indica que o município tem assumido as responsabilidades no que toca ao indicador em causa tendo atingido e até ultrapassado a meta dos 95 % prevista para 2025.

Crítério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Abastecimento de Água	Percentagem do número total de análises realizadas à água tratada cujos resultados ultrapassam o limite permitido	1º trimestre: 0 % 2º trimestre: 2,6 %	0,65 %	0 %	Positiva

- O valor de 0% de irregularidades nas análises à água tratada indica uma melhoria da qualidade nos equipamentos e tratamentos durante o abastecimento. O valor registado deve ser assim mantido, tendo ainda em conta o valor máximo presente na meta para 2025 de 0,65%.

Crítério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Abastecimento de Água	Percentagem de perdas na rede de abastecimento de água	22 %	18 %	38 %	Negativa

- Para o presente indicador verifica-se um aumento significativo das perdas em comparação com o valor base registado.

Verificou-se que desde a implementação do Plano, as perdas de água registadas foram:

2016	2017	2018	2019	2020	2021
19%	36%	40%	35%	31%	38%

- Os resultados até agora registados, nunca apresentaram valores inferiores a 30%. De forma a cumprir a meta de 18% para 2025, devem ser identificados os pontos de perda e feita a sua correção ou substituição da infraestrutura, criando condições para uma redução de 20%.

CrITÉrio	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Drenagem e tratamento de águas residuais	Cobertura da rede de drenagem de águas residuais	81 %	90 %	90 %	Positiva

- O valor registado para 2021 indica uma evolução positiva da cobertura da rede de drenagem de água residuais, encontrando-se atualmente dentro da meta de 90% para o ano de 2025.

CrITÉrio	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Drenagem e tratamento de águas residuais	População servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais	-	90 %	90 %	Positiva

- Tendo em conta a ausência de dados para o ano base e que o valor registado em 2021 foi de 90%, o mesmo que o definido para a meta de 2025, avalia-se este indicador com uma evolução positiva. Como referência, para o ano de 2015, segundo a ERSAR, a acessibilidade física a este serviço era de 68%.

CrITÉrio	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Drenagem e tratamento de águas residuais	Percentagem da população servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais que asseguram o cumprimento da legislação em termos de descargas de acordo com a respetiva licença	-	85 %	84 %	Positiva

- Para o presente indicador, tendo em conta a ausência de dados para o ano base e que o valor registado em 2021 foi de 84%, considerou-se uma avaliação positiva, pelo facto de este valor se encontrar próximo da meta de 85% definida para 2025.

CrITÉrio	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Drenagem e tratamento de águas residuais	Percentagem de águas pluviais e de infiltração afluentes aos sistemas de drenagem	-	-	N.D.	N.D.

- O indicador não é possível de determinar pela CMC, mantendo-se até à data o nível de desconhecimento.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Drenagem e tratamento de águas residuais	Número de ETAR em que se realiza uma reutilização de águas residuais tratadas	0	-	0	Mantém

- O município segue sem apresentar nenhuma ETAR com reutilização de águas residuais tratadas.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Drenagem e tratamento de águas residuais	Percentagem de reutilização de águas residuais	0	0	0	Mantém

- Tal como o anterior indicador, não se verificou nos anos em análise a reutilização de águas residuais.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Drenagem e tratamento de águas residuais	Variação da quantidade de água gasta na rega de espaços verdes	-	-	72 590 m ³	Negativa

- No presente indicador foi disponibilizado pela CMC valores correspondentes a consumos registados nos contadores dos espaços verdes identificados como tal por parte da autarquia, seguindo-se os valores contabilizados abaixo.

2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
73 782 m ³	57 939 m ³	81 545 m ³	51 218 m ³	60 682 m ³	50 994 m ³	72 590 m ³

- Verificam-se valores irregulares ao longo dos anos em análise, muito devido às condições meteorológicas verificada para cada período. A média para os anos acima indicados foi cerca de 64 100 m³, verificando-se que nos últimos 4 anos apenas o ano de 2021 apresentou valores de consumo superiores.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Recursos hídricos	Qualidade da água subterrânea	A2	A2	A2	Mantém

- Segundo os dados indicados pela CMC e consultados na plataforma do SNIRH, verificou-se que se mantém a dominância da classificação A2 para águas subterrâneas, sendo a meta definida anteriormente a mesma que o valor de base.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Recursos hídricos	Número de edifícios públicos com aproveitamento de águas pluviais	0	2	0	Negativa

- Não se verificaram instalações de equipamento de recolha e armazenamento para aproveitamento de águas pluviais.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Recolha e tratamento de RSU	Cobertura e nº de equipamentos de recolha seletiva dos resíduos				
	Cobertura da recolha seletiva	1/247	1/216	1/123	Positiva
	Nº de equipamentos	70	80	139	Positiva

- Verificou-se um aumento em quase 50% relativamente ao número de equipamentos sendo esta uma evolução positiva, tendo o mesmo se verificado na cobertura da recolha seletiva. No caso do nº de equipamentos, o valor existente em 2021 ultrapassava já o valor da meta para 2025.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Recolha e tratamento de RSU	Quantificação de recicláveis				
	Vidro	217,30 ton	-	290 ton	Positiva
	Papelão/Cartão	167,82 ton	-	312 ton	Positiva
	Embalagens	85,50 ton	-	221 ton	Positiva

- Verificou-se um aumento significativo nas quantidades de recicláveis recolhidos no município, com os três tipos identificados a apresentarem uma evolução positiva.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Recolha e tratamento de RSU	Número de Campanhas de Sensibilização para a população	7	Manutenção	7	Mantém

- A meta definida para 2025, indicada como manutenção, verificava-se no ano base seguindo como 7 para o ano de 2021.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Eficiência Energética	Número de edifícios da autarquia alvo de RCESE/RCCTE com classe igual ou superior a B-	0	1	0	Mantém

- Não foi possível contabilizar nenhum edifício da autarquia com classe energética superior a B-.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Eficiência Energética	Número de Edifícios autárquicos alvo de Microgeração	0	0	0	Mantém

- Em nenhum edifício se registou a instalação de um sistema de microgeração no período de tempo em análise.

5.3 Riscos Naturais e Tecnológicos

Abaixo apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Riscos Naturais e Tecnológicos presentes na Declaração Ambiental, com a respetiva evolução, se possível até aos dados mais recentes, seguido de uma breve análise dos resultados obtidos.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Incêndios	Evolução anual do número de ignições e área ardida	2010: 13 ocorrências/ 0,53 ha ardidos (0,04 ha/oc.) 1994-2010: (2,8 há/oc.)	10 ocorrências	2021: 2 ocorrências/ 0,23 ha ardidos (0,115 ha/oc.) 2016-2021: (2,19 ha/oc.)	Positiva

- Relativamente ao valor base registou-se uma melhoria para o ano de 2021, porém, nos anos prévios o número de ocorrências foi sempre igual ou superior a 10 (a meta para 2025) tendo no ano de 2017 atingido o valor mais elevado. Os dados apresentam-se abaixo.
 - 2015 | 32 ignições | 0,00 ha ardidos (0ha/ocorrência)
 - 2016 | 20 ignições | 75,56 ha ardidos (3,78 ha/oc.)
 - 2017 | 42 ignições | 182,74 ha ardidos ()
 - 2018 | 25 ignições | 0,00 ha ardidos
 - 2019 | 27 ignições | 9,17 ha ardidos
 - 2020 | 10 ignições | 4,51 ha ardidos

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Incêndios	Áreas urbanas e urbanizáveis inseridas em locais com perigosidade de incêndios elevada				
	Solo urbanizado	Classe muito alta: 2,84 ha Classe alta: 9,12 ha	-	0 ha	N.A.
	Solo urbanizável	Classe muito alta: 0,13 ha Classe alta: 9,22 ha	-	0 ha	N.A.

- O valor de 0 ha indicado pela CMC, surge devido à metodologia utilizada na elaboração da cartografia de perigosidade de incêndio florestal, indicada pelo ICNF, que retira da cartografia de risco de incêndio as áreas inseridas em solo urbano tal como definidas nos PMOT.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Erosão dos solos	Evolução da área com risco de erosão	978,2 ha	-	958,47 ha	Positiva

- Verificou-se uma redução das áreas com risco de erosão, sendo esta uma evolução positiva.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Erosão dos solos	Áreas urbanizadas e urbanizáveis inseridas em locais com risco de erosão				
	Solo urbanizado	0 ha	Manutenção	0 ha	Positiva
	Solo urbanizável	0 ha	Manutenção	0 ha	Positiva

- Quanto à localização das áreas de risco de erosão mantém-se a inexistência de sobreposição com solo urbano, sendo este um aspeto positivo para o indicador

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Cheias	Evolução da área com risco de cheia	842,55 ha	Manutenção /Diminuição	842,14 ha	Positiva

- Registou-se uma reduzida diminuição do valor base seguindo a intensão prevista na meta para 2025 de manutenção/diminuição.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Cheias	Áreas urbanizadas urbanizáveis inseridas em locais com risco de cheia				
	Solo urbanizado	7,96 ¹ ha	Manutenção	7,96 ha	Mantém
	Solo urbanizável	0 ha	Manutenção	0 ha	Mantém

- No presente indicador verificou-se um aumento de cerca de 2,5 ha nos solos urbanizados localizados em área de risco de cheia, contudo, com uma análise detalhada à área definida no valor base conclui-se que o valor se encontrava incorretamente calculado. Desta forma, a avaliação neste indicador deve ser identificada como mantida, sendo no ano de 2021 contabilizada a mesma área que aquando da implantação do Plano. No caso do solo urbanizável também não se verificaram alterações de áreas.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Contaminação	Nº de disfunções ambientais detetadas e resolvidas no diagnóstico da 1ª revisão do PDM	11 detetadas / 1 resolvida	4 resolvidas	2 resolvidas	Positiva

¹ Valor atualizado.

- No ano de base foram detetadas 11 disfunções ambientais, tendo nesse ano sido ainda resolvida uma das situações identificadas.
- No intervalo em análise verifica-se mais uma das disfunções foi resolvida, estando esta relacionada com a poluição atmosférica e maus odores sentidos pelos moradores da freguesia de Anobra e que eram resultantes da proximidade do Aterro Sanitário de Coimbra. A situação já não se verifica atualmente devido ao encerramento do aterro. Ainda assim, a resolução deste problema aproxima o plano do cumprimento da meta para 2025.
- Importa referir que, segundo os Estudos de Caracterização do PDM, a grande maioria das disfunções detetadas são focos de poluição potenciais, e não necessariamente “resolúveis”, caso disso, é a presença do IC2 ou a presença de parques empresariais.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Contaminação	Nº de acidentes que envolvam matérias perigosas	0	Manutenção	0	Mantém

- Segundo dados fornecidos pela Proteção Civil não se registou qualquer acidente que envolvesse matérias perigosas nos anos subseqüentes ao início do plano.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Explosão	Áreas urbanas e urbanizáveis inseridas em locais áreas de exploração consolidada e potenciais	0	Manutenção	0	Mantém

- Durante a exploração de determinados recursos é necessário o uso de explosivos aquando a sua extração. Segundo a CMC não há novos registos de áreas urbanas inseridas em locais de exploração consolidada, não sendo igualmente registadas novas áreas onde esteja prevista prospeção.

5.4 Biodiversidade

De seguida apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Biodiversidade presentes na Declaração Ambiental, com a respetiva evolução, se possível até aos dados mais recentes, seguido de uma breve análise dos resultados obtidos.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN)	Número de contraordenações ambientais resultantes da atividade das empresas instaladas nas zonas industriais do município.	-	-	0	Positiva

- Segundo a CMC não foram levantados processos de contraordenação para o ano de 2021.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN)	Número de planos de Gestão e/ou Ação propostos ou em vigor	1	Manutenção / Aumento	1	Mantém

- Mantém-se a existência do Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila (PORNPA).

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Diversidade de espécies e habitats	Diversidade de espécies de fauna com estatuto de proteção	15	Manutenção / Aumento	N.D.	N.D.

- A CMC não possui valores mais recentes face aos dispostos na AAE.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Diversidade de espécies e habitats	Diversidade de espécies de flora com estatuto de proteção	7	Manutenção / Aumento	N.D.	N.D.

- A CMC não possui valores mais recentes face aos dispostos na AAE.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Diversidade de espécies e habitats	Número de árvores de interesse público	1	Manutenção / Aumento	1	Mantém

- No concelho de Condeixa-a-Nova permanece a existência de apenas uma árvore de interesse público, localizada na Quinta do Palácio, é um tulipeiro-da-virgínia ou árvore-do-ponto (*Liriodendron tulipifera* L.) com cerca de 115 anos.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Diversidade de espécies e habitats	Diversidade de habitats com estatuto de proteção	14 (4 prioritários)	Manutenção / Aumento	N.D.	N.D.

- A CMC não possui valores mais recentes face aos dispostos na AAE.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Estrutura Ecológica Municipal	Situações de conflito decorrentes da revisão do PDM concretizadas	0	Manutenção	0	Mantém

- Não foram verificadas novas situações de conflito.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Estrutura Ecológica Municipal	Representatividade da área aridada sobre a EEM	21,96 ha (2009) 216 ha - 13,5 ha/ano (1994-2009)	Diminuição	0 ha (2021) 201,28 ha 33,55 ha/ano (2016-2020)	Positiva (2021) (tendência negativa)

- A evolução do indicador verificou-se positiva para o ano de 2021, porém verifica-se que nos anos transatos as áreas ardidadas atingiram em alguns casos os 123,34 ha para a EEM. Seguem-se os dados referentes aos restantes anos:
 - 2015 | 0% - 0,00ha de 0,00ha ardidados;
 - 2016 | 99,89% - 75,48ha de 75,56ha ardidados;
 - 2017 | 67,49% - 123,34ha de 182,74ha ardidados;
 - 2018 | 0% - 0,00ha de 0,00 ha ardidados;
 - 2019 | 26,82% - 2,46ha de 9,17 ha ardidados;
 - 2020 | 0% - 0,00ha de 4,51 ha ardidados.
- Considerando a tendência face ao período analisado na AAE, a tendência da atual execução do PDM é negativa;

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Gestão e conservação da floresta	Evolução e expressividade de Zonas de Intervenção Florestal	0/0%	Aumento	2/100% (13.867ha)	Positiva

- Após a entrada em vigor do plano registou-se a criação de duas Zonas de Intervenção Florestal que ocupam toda a área do concelho. As ZIF denominam-se Planície e Conímbriga com 6 311 ha e 7 556 ha, respetivamente. Sendo a gestão de ambas assegurada pela Número Sensação Lda.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Paisagem	Intrusões na paisagem em áreas sensíveis concretizadas	0	Manutenção	0	Mantém

- Não foi registado por parte da CMC qualquer nova intrusão na paisagem localizada em áreas sensíveis.

5.5 Património Cultural

Apresentam-se de imediato os vários indicadores referentes ao FCD Património Cultural presentes na Declaração Ambiental, com a respetiva evolução, se possível até aos dados mais recentes, seguido de uma breve análise dos resultados obtidos.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Valores arqueológicos e arquitetónicos	Património arquitetónico classificado ou em vias de classificação	12	Manutenção	12	Mantém

- Segundo os dados da Direção Geral do Património Cultural (DGPC), mantém-se o mesmo número de Património arquitetónico classificado.

Critério	Indicador	Valor Base	Meta 2025	Valor 2021	Avaliação
Valores arqueológicos e arquitetónicos	Património arqueológico	51	Manutenção	52	Positiva

- No ano de 2021, relativamente ao ano base, registava-se a presença de mais um elemento de património arqueológico, sendo esta uma evolução positiva.

6. Verificação da adequação dos indicadores de seguimento

No presente capítulo são apresentados os indicadores de seguimento da declaração ambiental sendo feita uma análise da concretização dos mesmos, com vista à atualização do programa de seguimento da AAE. A presente análise resultará na atualização dos indicadores e também das suas diretrizes que estarão refletidas e sintetizadas no final do presente capítulo.

Segundo o Guia de Melhores Práticas para AAE os números de indicadores de seguimento não devem ultrapassar os 20 indicadores, beneficiando a AAE de uma avaliação mais concisa. Como forma de corresponder a tais indicações parte da análise de seguida efetuada pretende sistematizar os 51 indicadores de seguimento anteriormente definidos.

6.1 Ordenamento do Território

Relativamente ao FCD Ordenamento do Território, indicam-se de seguida o conjunto de Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização e Potenciação dos efeitos do Plano no ambiente e que foram indicados na Declaração Ambiental da AAE, estas diretrizes irão contribuir para a melhor compreensão dos resultados da monitorização atual e avaliação dos indicadores atuais.

- Criação de fatores de qualidade (estética, ambiental e paisagística), capazes de melhorar a imagem urbana e dinamizar a capacidade atrativa dos aglomerados urbanos;
- Em novas áreas habitacionais devem ser definidas áreas de circulação automóvel de diferentes funcionalidades — vias principais, via distribuidoras locais, acessos a áreas residenciais;
- Implementação/operacionalização das propostas de desenvolvimento do território e aplicação do Regulamento do Plano Diretor Municipal;
- Garantir que no processo de licenciamento de obras, mesmo nas áreas onde já existam compromissos assumidos, se assegure que as canalizações de linhas de água sejam amplas e não apresentam estrangulamentos;
- Privilegiar a instalação de atividades que contribuem para a diversificação das atividades produtivas, sobretudo nos sectores agrícola e florestal;
- Avaliação sistemática de alternativas para a minimização dos conflitos de usos ou das incidências ambientais provocados pela expansão de infraestruturas em sistemas ecológicos e recursos naturais considerados fundamentais para a proteção e valorização ambiental do território;

- Criação de mecanismos de incentivo à recuperação do património edificado existente em detrimento de novas construções;
- Promover a requalificação de todos os edifícios públicos, no sentido de proporcionar as condições necessárias a pessoas com mobilidade condicionada;
- Desenvolver e implementar um programa de promoção da qualidade do património edificado e atividades culturais que constituem uma marca do Concelho;
- Inventariação e atualização periódica dos recursos naturais, paisagísticos, culturais e patrimoniais existentes;
- Desenvolver um plano de gestão de tráfego orientado para a mobilidade sustentável do Concelho;
- Fomento de sinergias inter-regionais através da definição de ações comuns, tais como infraestruturização de trilhos e percursos da natureza;

De seguida apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Ordenamento do Território e verificação da sua adequação.

Evolução da ocupação de solo industrial e grau de ocupação

A redução da ocupação de solo industrial não evidencia corretamente a situação entre as áreas mais recentes e as calculadas para ao ano base. Ainda assim, o valor mais recente indica uma área de ocupação não alinhada com a meta para 2025.

Tendo em conta a estagnação do desenvolvimento das áreas industriais e estando prevista a ampliação da Zona Industrial de Condeixa, o atual indicador deve ser alterado e substituído por outro que represente melhor a evolução das áreas do setor.

Propõe-se a eliminação do presente indicador e criação de um novo indicador denominado “Área total de lotes/prédios formatados e infraestruturados”, contabilizando-se o somatório da área total ocupada com empresas e a área de lotes formatados não ocupados.

Evolução das áreas disponíveis para implementação de atividades turísticas

Não prevendo o PDM áreas específicas para atividades turísticas, o presente indicador deve ser eliminado, sendo substituído por “Nº de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico”², permitindo uma melhor compreensão da evolução das atividades turísticas no município.

² Indicador do INE: https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0009877&linqua=PT

Evolução da ocupação e uso do solo

O indicador revela-se importante, permitindo perceber a ocupação do espaço do município, sendo possível através deste acompanhamento melhor perceber as dinâmicas do território (muito embora esteja dependente da cadência de dados fornecidos pela DGT).

Evolução global das áreas urbanas

O presente indicador, tal como o indicador anterior, permite perceber a ocupação do espaço do município sendo neste caso as áreas urbanas.

Devido à semelhança na análise, e ao facto de o figurino de “zonas urbanizáveis” vir a desaparecer (face à adequação ao atual RJIGT) a avaliação do presente indicador deve ser inserida na análise do indicador “Evolução da ocupação e uso do solo”.

Nº de edifícios públicos com condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada

O número de edifícios com condições de acesso aumentou, mas é ainda um valor reduzido, rondando os 33% de cobertura.

A monitorização deste indicador deve prosseguir como forma a garantir que as condições para pessoas de mobilidade condicionada estejam garantidas, acompanhando as melhorias nas condições de acessibilidade.

Evolução do estado de conservação da rede viária

A inexistência de dados, e perspectiva de os recolher, que relacionem a totalidade de quilómetros de rede viária e o seu estado de conservação torna impossível a avaliação do indicador, pelo que se elimina o presente indicador. Acresce a subjetividade potencial deste indicador, tal como exposto na AAE, a ausência de metas e o facto de atualmente não se afigurar como uma questão estratégica importante.

6.2 Qualidade Ambiental

Relativamente ao FCD Qualidade Ambiental, indicam-se de seguida o conjunto de Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização e Potenciação dos efeitos do Plano no ambiente e que foram indicados na Declaração Ambiental da AAE, estas diretrizes irão contribuir para a avaliação dos indicadores atuais.

- Adotar medidas conducentes à resolução de problemas de salubridade e contaminação (tópica e difusa);

- Assegurar um adequado planeamento, gestão e monitorização das ETAR existentes no concelho;
- Desenvolver e implementar uma estratégia municipal específica orientada para a melhoria da qualidade ambiental das linhas de água do Concelho, em colaboração com os restantes municípios que partilham as mesmas linhas de água;
- Articular o Mapa de Ruído do Concelho com os Mapas de Ruído de Concelhos vizinhos, promover a elaboração de planos municipais de redução do ruído³;
- Dependendo do licenciamento urbanístico da capacidade do sistema de drenagem e de um tratamento de efluentes autónomo e que garanta os parâmetros de qualidade de descarga definidos pela autarquia;
- Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas, de modo a assegurar a integridade física e paisagística dos ecossistemas;
- Desenvolver e implementar uma estratégia municipal orientada para a melhoria da qualidade de água das linhas de água presentes no concelho;
- Assegurar o acompanhamento e realização de estudos de impacto ambiental ou de incidências ambientais de todos os projetos enquadrados neste âmbito, como Planos de urbanização, Zonas Industriais, e áreas em expansão com uma área superior a 10 ha.
- Imposição da existência de Planos de Gestão de Resíduos em Obra para a execução destas obras e fiscalização apertada do seu cumprimento;
- Programar e coordenar as atividades de construção, especialmente as que originam ruído elevado, tendo sempre em atenção as funções desenvolvidas nas zonas próximas da obra (especialmente junto a áreas residenciais);
- Implementar um programa de monitorização que permita uma determinação periódica dos níveis de ruído nos estaleiros e nas zonas residenciais adjacentes às obras;
- Introdução de medidas de gestão de tráfego com repercussões ao nível do ambiente acústico;

De seguida apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Qualidade Ambiental e verificação da sua adequação.

³ Esta diretriz foi articulada com a Comunidade intermunicipal de Coimbra (CIM).

Consumo de água por habitante

Deve ser garantida a monitorização do indicador atual, devido à importância do uso eficiente da água, avaliando os resultados do investimento no sistema e na sensibilização da população para a necessidade de poupança no consumo de água.

Como forma de melhor compreender o consumo dos habitantes do município, nas próximas monitorizações deve ser apresentado o resultado em litros/hab./dia.

População servida por sistema público de abastecimento de água

A presença deste indicador não se justifica dado verificar-se à data de 2021 que 100% da população se encontra servida pelo sistema de abastecimento de água. Este dado, embora importante, é monitorizado anualmente para reportar ao ERSAR pelo que será, independentemente do presente relatório, um indicador acompanhado anualmente pela Câmara Municipal.

Percentagem do número total de análises realizadas à água tratada cujos resultados ultrapassam o limite permitido

O presente indicador tem refletido o melhoramento das infraestruturas, porém, tendo em conta a CMC, o indicador será sempre monitorizado anualmente de forma a reportar a informação à ERSAR, descartando-se desta forma a sua monitorização no âmbito do atual relatório.

Percentagem de perdas na rede de abastecimento de água

O valor de 38% em 2021 encontra-se acima do valor máximo proposto de 25% para 2020 no Compromisso para o Crescimento Verde 2020-2030.

Assim, visto os valores registados no concelho não se encontrarem ainda de acordo com as metas estipuladas, deve ser mantida a sua monitorização, garantindo-se igualmente uma ideia da necessidade de investimento na rede.

Cobertura da rede de drenagem de águas residuais

A cobertura da rede de drenagem de águas residuais abrange atualmente 90% do concelho, existindo margem para progresso. A CMC esclarece que o presente indicador será sempre monitorizado anualmente de forma a reportar a informação à ERSAR, descartando-se assim a necessidade da sua monitorização no âmbito do atual relatório.

População servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais

Tendo em conta a semelhança entre o indicador atual e o anterior, este deverá igualmente ser excluído dos indicadores de seguimento a monitorizar em futuros relatórios.

Percentagem da população servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais que asseguram o cumprimento da legislação em termos de descargas de acordo com a respetiva licença

Para o presente indicador, tendo em conta a sua relação com os dois indicadores anteriores, sugere-se igualmente a sua anulação devido à monitorização anual prevista e obrigatória, de forma a comunicar as informações à ERSAR.

Percentagem de águas pluviais e de infiltração afluentes aos sistemas de drenagem

A contabilização deste indicador é atualmente impossível por parte da CMC, afigurando-se tecnicamente complexo. Assim este deve ser eliminado.

Número de ETAR em que se realiza uma reutilização de águas residuais tratadas

Tendo em conta os prováveis cenários climáticos a otimização e gestão eficiente dos recursos é um fator decisivo na adaptação ao clima futuro. A reutilização de águas residuais tratadas é parte dessa adaptação, tendo o atual indicador alguma importância. Porém, a criação do indicador “Percentagem de reutilização de águas residuais tratadas” permitirá uma melhor avaliação destas questões, devendo o presente indicador ser eliminado.

Percentagem de reutilização de águas residuais

Tal como referido anteriormente, para os cenários climáticos previstos a otimização e gestão eficiente dos recursos é um fator decisivo na adaptação ao clima futuro. Seguindo o que foi indicado no indicador anterior, o indicador atual deverá ser atualizado e denominado como “Percentagem de reutilização de águas residuais tratadas”.

Variação da quantidade de água gasta na rega de espaços verdes

O indicador é pertinente sendo necessária uma correta gestão dos recursos hídricos, reduzindo os desperdícios e otimizando o seu uso. Para tal, a contabilização das quantidades de água utilizada na rega de espaços verdes permitirá entender se a água é utilizada da forma correta, devendo ser ainda apresentado o valor em l/m².

Sugere-se ainda procurar indicar qual a origem das águas utilizadas para rega se de furos pertencentes à autarquia, águas provenientes da rede pública de abastecimento, ou outras fontes, sendo referida ainda o total de água utilizada para este fim.

Qualidade da água subterrânea

Este indicador é pertinente na avaliação dos recursos hídricos do concelho, contribuindo para um acompanhamento deste recurso monitorizando a sua evolução com a implementação do PDM, devendo assim prosseguir-se com a sua análise.

Nas próximas monitorizações sugere-se também a consulta do indicador do INE “Massas de água subterrâneas por Localização geográfica e Classificação do estado global”.

Número de edifícios públicos com aproveitamento de águas pluviais

O aproveitamento dos recursos deve ser potenciado, sendo este um dos exemplos possíveis de implementar, reduzindo a necessidade de consumo da rede pública ou de furos.

Sendo esta uma medida de futuro, deve ser mantido o acompanhamento deste indicador.

Eliminar por se tratar de um indicador muito específico que não depende da execução do PDM

Cobertura e nº de equipamentos de recolha seletiva dos resíduos

O indicador deverá ser substituído, como forma de sintetizar os vários indicadores do presente critério. Assim será criado o novo indicador “Percentagem de resíduos recolhidos de forma seletiva”, que espelhará de forma mais prática o resultado da implementação das ações apresentadas neste indicador e nos restantes.

Quantificação de recicláveis

Segundo o PERSU 2030, até 2030, a preparação para a reutilização e a reciclagem de RU devem aumentar para um mínimo de 60%. O presente indicador, sendo importante no cumprimento desta meta, deve ser acompanhado, porém, será analisado no novo indicador a criar “Percentagem de resíduos recolhidos de forma seletiva”.

Número de Campanhas de Sensibilização para a população

Considera-se que este tipo de iniciativas deve ser incrementado e melhoradas, porém, não se considera um indicador pertinente e representativo do progresso estratégico.

Número de edifícios da autarquia alvo de RCESE/RCCTE com classe igual ou superior a B-

De forma a aumentar a eficiência energética e até redução de custos energéticos, nos edifícios da autarquia deve ser garantido uma classe energética igual ou superior a B-, tendo em conta os vários benefícios decorrentes desta classificação.

Também interessa destacar que os termos “RSECE/RCCTE” já não se encontram em vigor pelo que o nome do indicador deve ser atualizado para “Número de edifícios da autarquia com desempenho energético igual ou superior a C”, sendo esta classificação muito relacionada com

a existência de um património pertencente à CMC na sua generalidade antigo e com fraco desempenho energético, expectando-se desempenhos energéticos superiores apenas para novos edifícios.

Número de Edifícios autárquicos alvo de Microgeração

O PNEC 2030 define como objetivo estratégico o desenvolvimento e a implementação de soluções tecnológicas inovadoras para a produção e consumo de energia sustentável. A instalação de equipamentos de microprodução pode ser dividida entre autoconsumo e microgeração, no autoconsumo normalmente a energia produzida é consumida sendo o excedente injetado na rede elétrica, já na microgeração, denominada por UPP (unidade de pequena produção), toda a energia solar produzida é diretamente vendida à Rede Elétrica de Serviço Público. De forma a atingir uma maior eficiência deste tipo de equipamentos deve ser também melhorada, sempre que possível, a classe energética.

O indicador mostra-se importante para a transição energética, pois permite avaliar o progresso no sentido da redução da dependência de fontes de energia fósseis e do aumento da eficiência energética. No entanto, a CM entende que este indicador não é relevante para a análise estratégica do atual critério, pelo que será removido da lista de indicadores de seguimento.

6.3 Riscos Naturais e Tecnológicos

Relativamente ao FCD Riscos Naturais e Tecnológicos, indicam-se de seguida o conjunto de Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização e Potenciação dos efeitos do Plano no ambiente e que foram indicados na Declaração Ambiental da AAE, estas diretrizes irão contribuir para a melhor compreensão dos resultados da monitorização atual e para a avaliação dos indicadores atuais.

- Atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e implementar as medidas de vigilância e de reflorestação de áreas ardidas a estabelecer pelo PMDFCI;
- Promover em terrenos privados a reflorestação com espécies autóctones;
- Exigir o cumprimento dos Planos de Recuperação Paisagística das explorações de recursos minerais e assegurar o seu controlo rigoroso;
- Assegurar o desassoreamento das linhas de água, uma vez que o assoreamento dos canais artificiais promove o aumento da frequência das inundações;
- Promover a limpeza e desobstrução das margens e leitos de linhas de água e dos coletores pluviais, de modo a prevenir a ocorrência de inundações.

De seguida apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Riscos Naturais e Tecnológicos e verificação da sua adequação.

Evolução anual do número de ignições e área ardida

A área ardida tem variado de forma significativa, tendo sido contabilizados 272,21 ha entre o ano de 2015 e 2021, com 2015, 2018 e 2021 a apresentar menos de 1 ha de área ardida.

De modo a dar cumprimento aos objetivos do PMDFCI no município, deve ser acompanhada a evolução destes parâmetros, mantendo-se assim o indicador para monitorização.

Áreas urbanas e urbanizáveis inseridas em locais com perigosidade de incêndios elevada

A partir do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - foi eliminada a categoria operativa de solo urbanizável, instituindo-se um novo sistema de classificação do solo, em solo urbano e solo rústico. Sendo o solo urbano como aquele que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal afeto em plano territorial à urbanização ou à edificação e o solo rústico aquele que não seja classificado como urbano (agrícola, pecuário, florestal e outros).

O presente indicador será eliminado, passando a ser feita a atual análise em conjunto com o indicador anterior.

Evolução da área com risco de erosão

O controlo da erosão é fundamental para a preservação do meio ambiente, pois este processo provoca a perda das propriedades nutritivas do solo e restantes capacidades, impossibilitando o crescimento da vegetação no terreno atingido e causando sérios desequilíbrios ecológicos e danos materiais.

As áreas com risco de erosão são definidas a partir da REN, sendo esta uma área fixa, excetuando-se algumas situações de desafetação. Assim, não é de esperar a existência de alterações significativas na ausência de nova alteração ou revisão do PDM.

O indicador ao não se apresentar como mais apropriado deverá ser eliminado.

Áreas urbanizadas e urbanizáveis inseridas em locais com risco de erosão

A partir do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - foi eliminada a categoria operativa de solo urbanizável, instituindo-se um novo sistema de classificação do solo, em solo urbano e solo rústico. Sendo o solo urbano como aquele que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal afeto em plano territorial à urbanização ou à edificação e o solo rústico aquele que não seja classificado como urbano (agrícola, pecuário, florestal e outros).

Devido às alterações do RJIGT, as proporções de solo urbano e rústico sofreram alterações, somando-se ainda a necessidade em se proceder a uma futura atualização da Reserva Ecológica Nacional (de acordo com o nº1 do Artigo 4º - Prazo para adaptação da delimitação da Reserva Ecológica Nacional às orientações estratégicas de âmbito nacional e regional – presente no Decreto-Lei nº124/2019, de 28 de agosto e a Portaria nº 366/2019, de 26 de setembro), prevista até setembro de 2024, prevendo-se assim uma alteração futura aos valores presentemente registados que merecem seguimento.

O indicador deve continuar a ser monitorizado por forma a identificar alterações nestas áreas, porém deve ser atualizado o nome para “Solo urbano inserido em áreas com risco de erosão”.

Evolução da área com risco de cheia

As áreas com risco de cheia são definidas a partir da REN, sendo esta uma área fixa, excetuando-se algumas situações de desafetação. Assim, não é de esperar a existência de alterações significativas na ausência de nova alteração ou revisão do PDM.

Apesar do controlo da ocupação em zonas de cheia ser fundamental para a proteção da população, tendo em conta a sua definição considera-se que o indicador não se apresenta como mais apropriado optando-se pela sua anulação.

Áreas urbanizadas e urbanizáveis inseridas em locais com risco de cheia

Tal como anteriormente referido, a partir do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - foi eliminada a categoria operativa de solo urbanizável, instituindo-se um novo sistema de classificação do solo, em solo urbano e solo rústico.

Segundo a CMC, e tal como já indicado no capítulo anterior, o valor base encontrava-se incorretamente calculado na AAE, concluindo-se que as áreas em questão não sofreram qualquer alteração no decorrer dos anos em análise.

Mais se acrescenta que em virtude das alterações do RJIGT, as proporções de solo urbano e rústico sofreram alterações, somando-se ainda a necessidade em se proceder a uma futura atualização da Reserva Ecológica Nacional (de acordo com o nº1 do Artigo 4º - Prazo para adaptação da delimitação da Reserva Ecológica Nacional às orientações estratégicas de âmbito nacional e regional – presente no Decreto-Lei nº124/2019, de 28 de agosto e a Portaria nº 366/2019, de 26 de setembro), prevista até setembro de 2024, prevendo-se assim uma alteração futura aos valores presentemente registados que merecem seguimento.

Desta forma, a monitorização do indicador deve prosseguir com a remoção da análise das áreas urbanizáveis, alterando o nome do indicador para “Solo urbano inserido em áreas com

risco de cheia”, permitindo um acompanhamento destas áreas no surgimento de eventuais alterações.

Nº de disfunções ambientais detetadas e resolvidas no diagnóstico da 1ª revisão do PDM

Deve continuar a ser acompanhado o número de disfunções que surjam no município, porém, na maioria dos casos as disfunções detetadas apresentam uma regulação que ultrapassa as competências do município, pelo que se deveriam encarar como potenciais focos de poluição e não propriamente disfunções por resolver pela CMC.

Este indicador será eliminado da lista de indicadores de seguimento, sendo, segundo a CMC, em termos de monitorização e de sistematização de dados é um indicador difícil de acompanhar.

Nº de acidentes que envolvam matérias perigosas

O concelho de Condeixa não apresenta exemplos significativos de indústria perigosa, o que significa que o risco de acidentes envolvendo matérias perigosas é baixo. O aspeto apresentado, e no qual pode estar a origem de alguns acidentes, é o do município ser atravessado por duas vias de comunicação importantes, a A1 e IC2, e que apresentam um grande fluxo de mercadorias estando as matérias perigosas também inseridas. Tendo em conta estes aspetos considera-se que o número de acidentes envolvendo matérias perigosas é um indicador com relevância específica para o acompanhamento do PDM, pelo que o presente indicador será mantido.

Áreas urbanas e urbanizáveis inseridas em locais áreas de exploração consolidada e potenciais

No presente indicador não foi registada qualquer alteração às áreas analisada. Tendo em conta o registo de poucas ocorrências minerais no território do município, sugere-se a não continuação da monitorização deste indicador, devendo sempre acompanhar as áreas de exploração já em vigor no território, garantindo a sua correta regulamentação.

6.4 Biodiversidade

Relativamente ao FCD Biodiversidade, indicam-se de seguida o conjunto de Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização e Potenciação dos efeitos do Plano no ambiente e que foram indicados na Declaração Ambiental da AAE, estas diretrizes irão contribuir para a avaliação dos indicadores atuais.

- Promoção de estudos de caracterização da distribuição das espécies e habitats com estatuto de proteção e de outras espécies com interesse conservacionista ocorrentes no concelho.
- Estes permitirão obter informação atualizada e rigorosa, essencial para uma adequada caracterização da situação de referência em projetos futuros. Numa fase posterior poderão contribuir para o rigor e eficácia de planos de gestão e/ou ação visando a biodiversidade que possam vir a ser propostos no concelho;
- Apresentação de propostas relativas à prevenção e combate de incêndios florestais, proteção da floresta contra doenças (e.g. nematode do pinheiro) e controlo de espécies florestais invasoras (mimosa);
- Proposta de Espaços Florestais de Conservação, principalmente em áreas ecológicas ou paisagisticamente sensíveis;
- Propostas de medidas de apoio ao aproveitamento das espécies autóctones folhosas para produção de madeira de qualidade (e.g. reconversão de pinhais e eucaliptais);
- Criação de carta de Valores Paisagísticos, que permita representar a área de abrangência visual dos principais valores paisagísticos identificados.
- Proposta de medidas de promoção do aproveitamento dos recursos naturais presentes (e.g. percursos para observação de fauna e flora).

De seguida apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Biodiversidade e verificação da sua adequação.

Número de contraordenações ambientais resultantes da atividade das empresas instaladas nas zonas industriais do município.

Para o indicador atual, mesmo na ausência de contraordenações atribuídas no período analisado, deve ser garantido o seguimento destes números tendo em conta a sua importância para as indústrias que existem atualmente e as que serão implantadas futuramente na Zona Industrial de Condeixa e que pode apresentar uma potencial contaminação das águas da Ribeira de Cernache.

Para determinar uma maior relevância no indicador, este deverá abranger todas as situações que possam ser sujeitas a contraordenações ambientais, podendo-se na análise caracterizar o tipo de atividade associada e o grau da contraordenação. Desta forma, será criado um novo indicador denominado “Número de contraordenações ambientais”, que pretenderá avaliar a capacidade das diversas autoridades em detetar situações de incumprimento ambiental e

acompanhar as situações com implicações na Rede Fundamental de Conservação da Natureza.

Número de planos de Gestão e/ou Ação propostos ou em vigor

Tendo em conta a inexistência de alteração aos valores do indicador e não sendo previsível para o território de Condeixa-a-Nova o surgimento de novos planos, o presente indicador será removido da monitorização.

Diversidade de espécies de fauna com estatuto de proteção

O presente indicador apresenta vários problemas:

- O valor de base da AAE baseia-se nos dados disponíveis para a Rede Natura 2000 e algumas espécies cujo regime de proteção não se enquadra no DL n.º 140/99, de 24 de Abril, pelo que o valor de base se encontra desadequado.
- O Município não dispõe de mecanismos sistemáticos, dados, nem mapeamento sistemático destas espécies, para além do exposto na AAE.
- O indicador está bastante dependente do esforço de amostragem, o que incapacitaria uma análise objetiva da evolução e comparação com a situação de referência da AAE.
- Uma possível alternativa seria basear a análise nos relatórios de estado da Rede Natura 2000 (2007-2012; 2013-2018), no entanto verifica-se discrepância face ao âmbito temporal do IGT em análise (e de uma possível situação de referência), e particularmente, as quadriculas decaquilométricas abrangem vários municípios, dificilmente se extraindo daí dados concretos para a abrangência espacial do IGT.

Apesar de se recomendar um esforço no sentido de criação de iniciativas e mecanismos que contribuam para o maior conhecimento e acompanhamento dos valores naturais do Município, este indicador possui poucas condições para ser devidamente monitorizado, e deve ser retirado.

Diversidade de espécies de flora com estatuto de proteção

O presente indicador apresenta vários problemas:

- O valor de base da AAE baseia-se nos dados disponíveis para a Rede Natura 2000 e algumas espécies cujo regime de proteção não se enquadra no DL n.º 140/99, de 24 de abril, pelo que o valor de base se encontra desadequado.

- O Município não dispõe de mecanismos sistemáticos, dados, nem mapeamento sistemático destas espécies, para além do exposto na AAE.

- O indicador está bastante dependente do esforço de amostragem, o que incapacitaria uma análise objetiva da evolução e comparação com a situação de referência da AAE.

- Uma possível alternativa seria basear a análise nos relatórios de estado da Rede Natura 2000 (2007-2012; 2013-2018), no entanto verifica-se discrepância face ao âmbito temporal do IGT em análise (e de uma possível situação de referência), e particularmente, as quadriculas decaquilométricas abrangem vários municípios, dificilmente se extraindo daí dados concretos para a abrangência espacial do IGT.

Apesar de se recomendar um esforço no sentido de criação de iniciativas e mecanismos que contribuam para o maior conhecimento e acompanhamento dos valores naturais do Município, este indicador possui poucas condições para ser devidamente monitorizado, e deve ser retirado.

Número de árvores de interesse público

Mesmo com a identificação no concelho de dois agrupamentos de árvores notáveis, onde se incluem plátanos (*Platanus spp.*) e outro perto da localidade de Bruscos, com freixos (*Fraxinus spp.*) e carvalho-cerquinho (*Quercus faginea s.l.*), não surgiu qualquer nova classificação de outras árvores de interesse público. Deste modo, e não estando prevista novas classificações, retira-se o indicador do quadro de seguimento.

Diversidade de habitats com estatuto de proteção

Tendo em conta a importância dos habitats no território do município, com 2% do concelho a ser ocupado pelo Sítio do Paul de Arzila, deve prosseguir-se com a monitorização deste indicador, mas não nos atuais moldes. No sentido de focar a análise e possuir um indicador relevante e passível de monitorizar recomenda-se articulação com o ICNF no sentido de atualizar e mapear os habitats protegidos em áreas classificadas (RNPA, ZEC/ZPE) dentro do concelho e acompanhar a sua evolução (já que no âmbito da sua atuação, a CMC possui algum controlo sobre a transformação do solo), devendo a partir deste levantamento se considerar como meta a manutenção ou aumento da área ocupada por estes habitats. Assim o indicador deve ser renomeado “Diversidade (nº), ocupação e variação (ha/%) de habitats com estatuto de proteção inseridos no SNAC”. Para além dos aspetos quantitativos, deve desdobrar-se a análise por tipologia de habitat e estatuto de “prioritário” no sentido de aferir tendências face aos objetivos de Gestão (ZEC/ZPE) e Ordenamento (RNPA).

Situações de conflito decorrentes da revisão do PDM concretizadas

Os principais conflitos pré-existentes resultavam da existência de quatro pequenos aglomerados populacionais localizados parcialmente na Rede Nacional de Áreas Protegidas: Lameira de Baixo, Caneira, Casal de São João/Perdigueira e Casal da Amieira/Casal das Figueiras. Estes aglomerados, ou parte deles, encontram-se dentro da área da Reserva Natural do Paul de Arzila, contudo estes apresentam uma regulamentação específica no PDM, que se encontra de acordo com o PORNPA.

Foram ainda no Relatório Ambiental da AAE identificadas 13 potenciais situações de conflito, nomeadamente com a EEM:

- Proposta de construção de novas vias rodoviárias: novos traçados do IC2 e do IC3, variante à EN341/ EN347, variantes propostas aos aglomerados de Belide (V1), Ega (V2) e Sebal Grande (V3), Sobreiro (V8) e ligação ao IC2 (V12), futura circular exterior Sul (V) e Poente (V4) a Condeixa.
- Delimitação do corredor para a RAVE;
- Definição de áreas potenciais de exploração de recursos geológicos;
- Potencial instalação de parques eólicos no maciço da Serra de Sicó.

Espera-se que a área de Delimitação do corredor para a Linha de Alta Velocidade possa sofrer alterações nos próximos anos tendo em conta a intensão de construção desta infraestrutura tendo já sido efetuado o Estudo de Impacte Ambiental para os trajetos propostos inseridos no município de Condeixa-a-Nova.

Assim, considera-se que as situações de conflito identificadas e futuramente existentes não decorrem maioritariamente de situações que ultrapassam as responsabilidades do Município, pelo que se elimina o presente indicador.

Representatividade da área ardida sobre a EEM

Este é um indicador com uma grande variação anual nos valores registados sendo estas áreas evidentemente alvo de incêndios devido à presença de elevadas quantidades de combustível.

Considerando a área de EEM existente no município de Condeixa-a-Nova, considera-se que este indicador constitui uma mais-valia fundamental na fase de controlo e seguimento da AAE devendo prosseguir-se com a sua monitorização.

Evolução e expressividade de Zonas de Intervenção Florestal

A criação das duas Zona de Intervenção Florestal, Planície e Conímbriga, representam uma mais-valia no ordenamento e gestão dos povoamentos florestais. As duas ZIF ocupam a totalidade do município não sendo necessária a criação de novas zonas. Desta forma, procede-se à eliminação deste indicador.

Intrusões na paisagem em áreas sensíveis concretizadas

Tendo em conta o elevado valor eco paisagístico, a presença de manchas de quercíneas importantes, a Mata da Abufarda e outros aspetos paisagísticos relevantes, devem ser seguidas e registadas as intrusões na paisagem que venham a surgir, p.ex. com a implantação da futura Linha de Alta Velocidade, sendo igualmente avaliada a existência de intrusões nos 6 locais de interesse paisagístico (Buracas do Casmilo, Campo de Lapiás do Casmilo, Algar de Arrifana, Canhão Fluviocársico do Rio de Mouros, a Gruta da Lapinha e Serra da Senhora do Círculo) bem como na área de elevado valor eco paisagístico localizada no Sul do concelho

6.5 Património Cultural

Relativamente ao FCD Património Cultural, indicam-se de seguida o conjunto de Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização e Potenciação dos efeitos do Plano no ambiente e que foram indicados na Declaração Ambiental da AAE, estas diretrizes irão contribuir para a melhor compreensão dos resultados da monitorização atual e para a avaliação dos indicadores atuais.

- As intervenções realizadas ao nível do património inventariado deverão ser apenas ações de recuperação e valorização, não permitindo a demolição de edifícios ou elementos;
- Desenvolver e implementar um programa de promoção da qualidade do património edificado e atividades culturais que constituem uma marca do concelho;
- Criação de mecanismos de incentivo (p. ex. redução das taxas municipais) à recuperação do património edificado existente em detrimento de novas construções;
- Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas no Património edificado, de modo a assegurar a integridade dos elementos arquitetónicos dos edifícios;
- Deve ser promovida a valorização e aproveitamento do património arqueológico para a realização de atividades didáticas e científicas;
- Dinamização e salvaguarda do património histórico e arqueológico através da organização e promoção de atividades de animação cultural e recreativa;

De seguida apresentam-se os vários indicadores referentes ao FCD Património Cultural e verificação da sua adequação.

Património arquitetónico classificado ou em vias de classificação

O indicador continua a ser pertinente para o município de Condeixa-a-Nova tendo em conta o património presente no mesmo. Tal como este, o indicador “Património arqueológico”, é também importante para um acompanhamento da cultura do município, podendo estes serem monitorizados de forma integrada. A junção dos indicadores pretende simplificar o processo de monitorização do progresso do PDM no presente Critério, reduzindo os indicadores a monitorizar.

Assim, sugere-se a junção do presente indicador “Património arquitetónico classificado ou em vias de classificação” com “Património arqueológico”, formando um novo indicador denominado “Património arquitetónico e arqueológico classificado ou em vias de classificação”

Património arqueológico

Tal como o indicador anterior e tendo em conta o elevado número de elementos de património arqueológico existente no município de Condeixa-a-Nova, o indicador continua a ser relevante para o Município de Condeixa-a-Nova, sendo avaliado nos próximos relatórios em conjunto com o indicador anterior “Património arquitetónico classificado ou em vias de classificação”, com o novo indicador denominado “Património arquitetónico e arqueológico classificado ou em vias de classificação”.

6.6 Atualização dos Indicadores de seguimento e controlo

Com a atualização do quadro de indicadores de seguimento, este apresenta-se com uma remoção de 29 indicadores no total, 9 alterações, 9 a manter e 3 novos indicadores, totalizando 20 indicadores de seguimento e controlo.

Os indicadores eliminados da lista de seguimento foram:

- Evolução da ocupação de solo industrial e grau de ocupação
- Evolução das áreas disponíveis para implementação de atividades turísticas
- Evolução global das áreas urbanas
- Evolução do estado de conservação da rede viária
- População servida por sistema público de abastecimento de água
- Percentagem do número total de análises realizadas à água tratada cujos resultados ultrapassam o limite permitido
- Cobertura da rede de drenagem de águas residuais
- População servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais
- Percentagem da população servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais que asseguram o cumprimento da legislação em termos de descargas de acordo com a respetiva licença
- Percentagem de águas pluviais e de infiltração afluentes aos sistemas de drenagem
- Número de ETAR em que se realiza uma reutilização de águas residuais tratadas
- Número de edifícios públicos com aproveitamento de águas pluviais
- Cobertura e nº de equipamentos de recolha seletiva dos resíduos
- Quantificação de recicláveis
- Número de Campanhas de Sensibilização para a população
- Número de Edifícios autárquicos alvo de Microgeração
- Áreas urbanas e urbanizáveis inseridas em locais com perigosidade de incêndios elevada
- Evolução da área com risco de erosão
- Evolução da área com risco de cheia
- Nº de disfunções ambientais detetadas e resolvidas no diagnóstico da 1ª revisão do PDM
- Áreas urbanas e urbanizáveis inseridas em locais áreas de exploração consolidada e potenciais
- Número de planos de Gestão e/ou Ação propostos ou em vigor Diversidade de espécies de fauna com estatuto de proteção
- Diversidade de espécies de flora com estatuto de proteção
- Número de árvores de interesse público
- Situações de conflito decorrentes da revisão do PDM concretizadas

- Evolução e expressividade de Zonas de Intervenção Florestal
- Património arquitetónico classificado ou em vias de classificação
- Património arqueológico

Os indicadores que sofreram alteração, foram:

- Percentagem de reutilização de águas residuais Variação da quantidade de água gasta na rega de espaços verdes
- Número de edifícios da autarquia alvo de RCESE/RCCTE com classe igual ou superior a B-
- Áreas urbanizadas e urbanizáveis inseridas em locais com risco de erosão
- Áreas urbanizadas e urbanizáveis inseridas em locais com risco de cheia
- Número de contraordenações ambientais resultantes da atividade das empresas instaladas nas zonas industriais do município.
- Diversidade de habitats com estatuto de proteção

Foram ainda adicionados 3 novos indicadores:

- Área total de lotes/prédios formatados e infraestruturados
- Nº de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico
- Património arquitetónico e arqueológico classificado ou em vias de classificação

Quadro 6 – Quadro de seguimento e controlo com as várias alterações

Indicador	Propostas de Seguimento	Indicadores Atualizados
As Políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento		
Evolução da ocupação de solo industrial e grau de ocupação	Remover	--
--	Adicionar	Área total de lotes/prédios formatados e infraestruturados
Evolução das áreas disponíveis para implementação de atividades turísticas	Remover	--
--	Adicionar	Nº de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico
Instrumentos de gestão territorial		
Evolução da ocupação e uso do solo	Manter	Evolução da ocupação e uso do solo
Evolução global das áreas urbanas	Remover	--
Acessibilidades e Mobilidades		
Nº de edifícios públicos com condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada	Manter	Nº de edifícios públicos com condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada
Evolução do estado de conservação da rede viária	Remover	--
Abastecimento de Água		
Consumo de água por habitante	Manter	Consumo de água por habitante
População servida por sistema público de abastecimento de água	Remover	--
Percentagem do número total de análises realizadas à água tratada cujos resultados ultrapassam o limite permitido	Remover	--
Percentagem de perdas na rede de abastecimento de água	Manter	Percentagem de perdas na rede de abastecimento de água
Drenagem e tratamento de águas residuais		
Cobertura da rede de drenagem de águas residuais	Remover	--
População servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais	Remover	--
Percentagem da população servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais que asseguram o cumprimento da legislação em termos de descargas de acordo com a respetiva licença	Remover	--

Percentagem de águas pluviais e de infiltração afluentes aos sistemas de drenagem	Remover	--
Número de ETAR em que se realiza uma reutilização de águas residuais tratadas	Remover	--
Percentagem de reutilização de águas residuais	Alterar	Percentagem de reutilização de águas residuais tratadas
Variação da quantidade de água gasta na rega de espaços verdes	Alterar	Variação da quantidade de água gasta na rega de espaços verdes, total e por fonte
Recursos hídricos		
Qualidade da água subterrânea	Manter	Qualidade da água subterrânea (sugeridas alterações metodológicas)
Número de edifícios públicos com aproveitamento de águas pluviais	Remover	--
Recolha e tratamento de RSU		
Cobertura e nº de equipamentos da recolha seletiva dos resíduos	Remover	--
Quantificação de recicláveis	Remover	--
Número de Campanhas de Sensibilização para a população	Remover	--
--	Adicionar	Percentagem de resíduos recolhidos de forma seletiva
Eficiência Energética		
Número de edifícios da autarquia alvo de RCESE/RCCTE com classe igual ou superior a B-	Alterar	Número de edifícios da autarquia com desempenho energético igual ou superior a C
Número de Edifícios autárquicos alvo de Microgeração	Remover	--
Incêndios		
Evolução anual do número de ignições e área ardida	Manter	Evolução anual do número de ignições e área ardida
Áreas urbanas e urbanizáveis inseridas em locais com perigosidade de incêndios elevada	Remover	--
Erosão dos solos		
Evolução da área com risco de erosão	Remover	--
Áreas urbanizadas e urbanizáveis inseridas em locais com risco de erosão	Alterar	Solo urbano inserido em áreas com risco de erosão
Cheias		
Evolução da área com risco de cheia	Remover	--

Áreas urbanizadas urbanizáveis inseridas em locais com risco de cheia	Alterar	Solo urbano inserido em áreas com risco de cheia
Contaminação		
Nº de disfunções ambientais detetadas e resolvidas no diagnóstico da 1ª revisão do PDM	Remover	--
Nº de acidentes que envolvam matérias perigosas	Manter	Nº de acidentes que envolvam matérias perigosas
Explosão		
Áreas urbanas e urbanizáveis inseridas em locais áreas de exploração consolidada e potenciais	Remover	--
Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN)		
Número de contraordenações ambientais resultantes da atividade das empresas instaladas nas zonas industriais do município.	Alterar	Número de contraordenações ambientais
Número de planos de Gestão e/ou Ação propostos ou em vigor	Remover	--
Diversidade de espécies e habitats		
Diversidade de espécies de fauna com estatuto de proteção	Remover	--
Diversidade de espécies de flora com estatuto de proteção	Remover	--
Número de árvores de interesse público	Remover	--
Diversidade de habitats com estatuto de proteção	Alterar	Diversidade (nº), ocupação e variação (ha/%) de habitats com estatuto de proteção inseridos no SNAC
Estrutura Ecológica Municipal		
Situações de conflito decorrentes da revisão do PDM concretizadas	Remover	--
Representatividade da área ardida sobre a EEM	Manter	Representatividade da área ardida sobre a EEM
Gestão e conservação da floresta		
Evolução e expressividade de Zonas de Intervenção Florestal	Remover	--
Paisagem		
Intrusões na paisagem em áreas sensíveis concretizadas	Manter	Intrusões na paisagem em áreas sensíveis concretizadas
Valores arqueológicos e arquitetónicos		
Património arquitetónico classificado ou em vias de classificação	Remover	--
Património arqueológico	Remover	--

--	Adicionar	Património arquitetónico e arqueológico classificado ou em vias de classificação
----	-----------	--

6.7 Atualização das diretrizes de gestão e medidas de minimização e potenciação dos efeitos do plano

De seguida são indicadas para cada um dos Fatores Críticos de Decisão as diretrizes de gestão e medidas de minimização e potenciação dos efeitos do plano.

6.7.1 Ordenamento do Território

- Em novas áreas habitacionais deve ser priorizada a circulação do peão e velocípedes no centro da área;
- Implementação/operacionalização das propostas de desenvolvimento do território e aplicação do Regulamento do Plano Diretor Municipal;
- Privilegiar a instalação de atividades que contribuem para a diversificação das atividades produtivas, sobretudo nos sectores agrícola e florestal;
- Promover a requalificação de todos os edifícios públicos, no sentido de proporcionar as condições necessárias a pessoas com mobilidade condicionada;
- Inventariação e atualização periódica dos recursos naturais, paisagísticos, culturais e patrimoniais existentes;
- Criar condições de atratividade para as gerações mais jovens, criando apoios à habitação.

6.7.2 Qualidade Ambiental

- Assegurar um adequado planeamento, gestão e monitorização das ETAR existentes no concelho;
- Desenvolver uma estratégia municipal específica orientada para a melhoria da qualidade ambiental das linhas de água do concelho assim como dos recursos hídricos subterrâneos, e se necessário colaborar com os municípios que partilhem as mesmas massas de água;
- Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas, de modo a assegurar a integridade física e paisagística dos ecossistemas;
- Assegurar o acompanhamento e realização de estudos de impacte ambiental ou de incidências ambientais de todos os projetos enquadrados neste âmbito, como os loteamentos urbanos, loteamentos industriais, indústria, etc.

- Fomentar através da Comunidade Intermunicipal de Coimbra a definição de ações comuns, tais como infraestruturização de trilhos e percursos da natureza;
- Deve ser, sempre que possível, incentivada a realocização de indústrias para áreas empresariais/industriais devidamente infraestruturadas.
- Realização de estudos ou projetos que visem avaliar a possibilidade de utilização das águas residuais para outros usos;
- Sensibilização e formação aos munícipes e operadores industriais para o uso eficiente da água;
- Implementar sistemas de Energias renováveis e de Certificação energética em edifícios da autarquia, assim como assegurar a eficiência energética dos mesmos, apelando a um uso racional de energia e à redução de emissões de CO₂;
- Incentivar o uso do transporte público, bem como o desenvolvimento da rede ciclável e pedonais, aumentando a oportunidade de utilização de outros meios de transporte, e indiretamente desincentivando a utilização frequente do meio de transporte de combustão privado.

6.7.3 Riscos Naturais e Tecnológicos

- Implementar medidas de vigilância e de reflorestação de áreas ardidas a estabelecer pelo PMDFCI;
- Promover a reflorestação de espécies autóctones em terrenos privados;
- Garantir o cumprimento dos Planos de Recuperação Paisagística das explorações de recursos minerais e assegurar o seu controlo rigoroso;
- Promover a limpeza e desobstrução das margens e leitos de linhas de água e dos coletores pluviais, de modo a prevenir a ocorrência de inundações.
- Promover na execução de projeto o uso de materiais permeáveis e semipermeáveis nas áreas de risco de cheia, devendo ser tecnicamente justificada a opção aquando do licenciamento;
- Avaliar o êxito das políticas, fiscalizar o cumprimento e implementar as Faixas de Gestão de Combustíveis no âmbito das suas competências;
- Identifica-se a eventual necessidade de instrumentos municipais, de incentivo ou coercivos, que evitem o abandono da gestão agrícola e florestal. Quer seja através de cofinanciar a gestão e atividades económicas, incentivar o emparcelamento, ou

aumentar a fiscalização e atribuições camarárias no que respeita à defesa da floresta contra incêndios;

6.7.4 Biodiversidade

- Apresentação de propostas relativas à prevenção e combate de incêndios florestais, proteção da floresta contra doenças e controlo de espécies florestais invasoras;
- Promover a criação de Espaços Florestais de Conservação, principalmente em áreas ecológicas ou paisagisticamente sensíveis;
- Propostas de medidas de apoio ao aproveitamento das espécies autóctones folhosas para produção de madeira de qualidade;
- Criação de carta de Valores Paisagísticos, que permita representar a área de abrangência visual dos principais valores paisagísticos identificados.
- Proposta de medidas de promoção do aproveitamento dos recursos naturais presentes (e.g. percursos para observação de fauna e flora).
- Promover o conhecimento sistemático dos valores naturais concelhios, dentro e fora do SNAC, elaborando uma estratégia municipal de conhecimento, promoção e divulgação da Biodiversidade Concelhia. Efetuar a inventariação e cartografia dos habitats e das espécies protegidas e ameaçadas em presença;

6.7.5 Património Cultural

- Incentivar as ações de recuperação e valorização do património inventariado, não permitindo a demolição de edifícios ou elementos;
- Prosseguir com a promoção da qualidade do património edificado e de atividades culturais que constituem uma marca do concelho, através da organização e promoção de atividades de animação cultural e recreativa;
- Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas no Património edificado, de modo a assegurar a integridade dos elementos arquitetónicos dos edifícios;

- Seguir com a promoção da valorização e aproveitamento do património arqueológico para a realização de atividades didáticas e científicas;
- Desenvolver e promover as atividades e produtos tradicionais/típicos do Município.

7. Incertezas e acontecimentos inesperados

Para além da entrada em vigor do novo RJIGT, que entre outros, obrigará a suprimir a figura de solo urbanizável e conseqüentemente alterar alguns dos indicadores, no plano em vigor não foram identificadas incertezas ou acontecimentos inesperados.

8. Orientações adicionais para a AAE

Como foi referido anteriormente, houve uma atualização do QRE do PDM de Condeixa-a-Nova, com a publicação de vários instrumentos com incidência no ordenamento do território, naturalmente, por ser um domínio de convergência de múltiplas macropolíticas. Neste relatório, reuniram-se os instrumentos considerados mais relevantes para a sustentabilidade do PDM de Condeixa-a-Nova pretendendo-se orientações e metas concisas, de forma a facilitar o foco da AAE. Assim, na próxima fase do exercício de AAE será necessário prosseguir com a análise das orientações estabelecidas e atualização de metas, caso existam, assim como otimização dos indicadores de seguimento, tendo em conta os desenvolvimentos dos mesmos, tentando garantir o número máximo de 20 indicadores.

9. Conclusão

O presente relatório de monitorização pretendeu avaliar a evolução do PDM de Condeixa-a-Nova com enfoque na vigência do plano até 2021.

Ao longo deste período, a CMC atingiu um grau de concretização considerável tendo em conta os indicadores definidos. Para isso contribuíram as várias ações colocadas em prática no âmbito das diretrizes de seguimento da AAE.

Destaca-se que durante a monitorização dos indicadores de seguimento anteriormente definidos contabilizaram-se um total de 17 indicadores com avaliação positiva, 6 com avaliação negativa, 13 indicadores mantido os valores registados para o ano base e 7 Não Avaliados ou Indeterminados.

O período em análise foi também uma fase de consolidação das questões da sustentabilidade nas macropolíticas nacionais, com a produção de uma grande quantidade de estratégias, planos e programas refletindo preocupações acrescidas com o Ambiente, de um modo geral, e com a resiliência dos territórios às alterações climáticas.

Procurou-se realizar ajustes aos indicadores no sentido de os aproximar do efeito que pretendem medir, de os tornar mais mensuráveis, facilitando ainda a elaboração da avaliação e controlo da AAE e tendo em conta possíveis alterações a restrições de utilidade pública. Neste contexto foi efetuada uma redução em cerca de 31 indicadores, reduzindo o número de indicadores de seguimento de 51 para 20, procurando garantir um maior foco na avaliação da AAE.

Coimbra, 30 de janeiro de 2024.

P'la Equipa,

Mário Agostinho

(Biólogo, MSc em Ecologia)

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova

Nuno Moita da Costa

10. Referências Bibliográficas

Cunha, A., Coito, A., Oliveira, A. G., Cabral, J., Almeida, L. G., Nunes, A. P. e Marcelino, M. (2008) Guia da Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. DGOTDU. Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes. Lisboa.

Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova (2018) - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Partidário, M. R. (2007) Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica. Agência Portuguesa de Ambiente. Amadora.

Partidário, M.R. (2012) Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Agência Portuguesa do Ambiente

Legislação

Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho de 1998, redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais (PRN2000).

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº58/2011, de 4 de maio, estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas nº2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio.

Decreto-Lei n.º 76/2016, de 09 de novembro, aprova o Plano Nacional da Água (PNA).

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT).

Despacho n.º 4385/2015, 30 de abril, aprova o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020).

Diretiva n.º 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de junho de 2001, prevê a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente. Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, aprova a 1.ª revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT).

Portaria n.º 187-A/2014 de 17 de setembro, aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos para Portugal Continental (PERSU 2020).

Portaria n.º 56/2019, de 02 de novembro, aprova o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL).

Resolução da Assembleia da República n.º 154/2019, de 23 de agosto, Programa Nacional de Investimentos 2030 Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho, aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - Bases e Linhas Orientadoras (PNUEA).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, aprova o Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017 de 27 de dezembro de 2017, aprova a Estratégia para o Turismo 2027 (ET27).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, aprova o Plano de Gestão das Regiões Hidrográficas do Douro e do Vouga, Mondego e Lis (PGRH RH3 e PGRH RH4A).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril, aprova o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética para o período 2013-2016 e o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis para o período 2013-2020 (PNAEE 2016/PNAER2020).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio de 2018, aprova a Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, aprova a Estratégia Portugal 2030.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto, aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, aprova o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

ANEXOS

ANEXO I

Quadro de seguimento e controlo

Quadro de seguimento e controlo

Indicador	Indicador	Unidades	Fonte	Base 2021
Ordenamento do Território	As Políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento			
	Área total de lotes/prédios formatados e infraestruturados	ha	CM Condeixa-a-Nova	80,4 ha
	Nº de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico	Nº	PORDATA	5 694
	Instrumentos de gestão territorial			
	Evolução da ocupação e uso do solo	ha	Direção Geral do Território	Varição CAOP 2015 - CAOP 2018 Agricultura: -26,74ha Florestas: 132,66ha Matos: - 98,41ha Pastagens: -39,12ha Territórios artificializados: 31,61ha
	Acessibilidades e Mobilidades			
Nº de edifícios públicos com condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada	Nº	CM Condeixa-a-Nova	12 de 37	
Qualidade Ambiental	Abastecimento de Água			
	Consumo de água por habitante	l/dia	ERSAR e PORDATA	130 l/dia
	Percentagem de perdas na rede de abastecimento de água	%	ERSAR	38%
	Drenagem e tratamento de águas residuais			
	Percentagem de reutilização de águas residuais tratadas	%	ERSAR	0%
	Varição da quantidade de água gasta na rega de espaços verdes, total e por fonte	m³	CM Condeixa-a-Nova	70 179 m³
	Recursos hídricos			
	Qualidade da água subterrânea (sugeridas alterações metodológicas)	A1/A2/A3	SNIRH	A2
	Recolha e tratamento de RSU			
	Percentagem de resíduos recolhidos de forma seletiva	%	CM Condeixa-a-Nova	14,56%
Eficiência Energética				

	Número de edifícios da autarquia com desempenho energético igual ou superior a C	Nº	CM Condeixa-a-Nova	0 de 37
Riscos Naturais e Tecnológicos	Incêndios			
	Evolução anual do número de ignições e área ardida	Nº ha	CM Condeixa-a-Nova e SGIF	2 ignições 0,23 ha
	Erosão dos solos			
	Solo urbano inserido em áreas com risco de erosão	ha	CM Condeixa-a-Nova	0 ha
	Cheias			
	Solo urbano inserido em áreas com risco de cheia	ha	CM Condeixa-a-Nova	7,96 ha
	Contaminação			
	Nº de acidentes que envolvam matérias perigosas	Nº	CM Condeixa-a-Nova	0
Biodiversidade	Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN)			
	Número de contraordenações ambientais	Nº	CM Condeixa-a-Nova	0
	Diversidade de espécies e habitats			
	Diversidade (nº), ocupação e variação (ha/%) de habitats com estatuto de proteção inseridos no SNAC	Nº ha/%	CM Condeixa-a-Nova e ICNF	Habitats naturais e seminaturais – 14 Espécies da Fauna - 12 Espécies Flora - 2 Espécies Aves - 46
	Estrutura Ecológica Municipal			
	Representatividade da área ardida sobre a EEM	ha	CM Condeixa-a-Nova e ICNF	0 ha
	Paisagem			
	Intrusões na paisagem em áreas sensíveis concretizadas	Nº	CM Condeixa-a-Nova	0
Património Cultural	Valores arqueológicos e arquitetónicos			
	Património arquitetónico e arqueológico classificado ou em vias de classificação	Nº	CM Condeixa-a-Nova e DRCC	2 - Monumento Nacional 7 - Imóvel de Interesse Público 2 - Imóvel de Interesse Municipal 52 - Sítios arqueológicos

ANEXO II

Quadro de Referência Estratégico